

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS**

**GUILHERME SIQUEIRA**

**OS DESAFIOS PARA A EFETIVAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA  
PERSPECTIVA DE UMA SUSTENTABILIDADE MULTIDIMENSIONAL: AS  
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL PARA A GESTÃO DOS RECURSOS  
HÍDRICOS**

**CAMPINAS**

**2024**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS**  
**ESCOLA DE ECONOMIA E NEGÓCIOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SUSTENTABILIDADE**  
**GUILHERME SIQUEIRA**

**OS DESAFIOS PARA A EFETIVAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA  
PERSPECTIVA DE UMA SUSTENTABILIDADE MULTIDIMENSIONAL: AS  
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL PARA A GESTÃO DOS RECURSOS  
HÍDRICOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Sustentabilidade da Escola de Economia e Negócios da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, como exigência para a obtenção do título de Mestre em Sustentabilidade.

Orientador: Prof. Dr. Duarcides Ferreira Mariosa

**CAMPINAS**

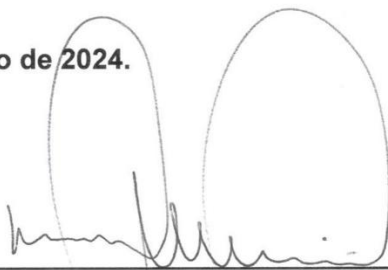
**2024**

GUILHERME SIQUEIRA

OS DESAFIOS PARA A EFETIVAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA PERSPECTIVA DE  
UMA SUSTENTABILIDADE MULTIDIMENSIONAL: AS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO  
SOCIAL PARA A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Este exemplar corresponde à redação  
final da Dissertação de Mestrado em  
Sustentabilidade da PUC-Campinas, e  
aprovada pela Banca Examinadora.

APROVADO: 10 de dezembro de 2024.



---

**Prof. Dr. Duarcides Ferreira Mariosa**  
(Orientador- PUC-CAMPINAS)



---

**Prof. Dr. Orandi Mina Falsarella**  
(PUC-CAMPINAS)



---

**Prof.ª Dr.ª Carla da Silva**  
(PUC - SP)

Sistema de Bibliotecas e Informação - SBI  
Gerador de fichas catalográficas da Universidade PUC-Campinas  
Dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Siqueira, Guilherme

Sundefinedd OS DESAFIOS PARA A EFETIVAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA PERSPECTIVA DE UMA SUSTENTABILIDADE MULTIDIMENSIONAL : AS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL PARA A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS / Guilherme Siqueira. - Campinas: PUC-Campinas, 2024.

91 f.

Orientador: Duarcides Ferreira Mariosa.

Dissertação (Mestrado em Sustentabilidade) - Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade, Escola de Economia e Negócios, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2024.

Inclui bibliografia.

1. Serviço Social. 2. Políticas Públicas e Sociais. 3. Bacias Hidrográficas. I. Mariosa, Duarcides Ferreira. II. Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Escola de Economia e Negócios. Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade. III. Título.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente à minha mãe, Lúcia de Sousa, por todo o apoio neste processo de formação. Sou profundamente grato aos meus amigos, companheiros de luta, moradores do Hospício e a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram com minha formação profissional, acadêmica e humana.

Agradeço pelas surpresas da vida, pelos amores vividos e pelas pessoas surpreendentes que cruzam nosso caminho, transformando-o por completo e facilitando processos de vida tão complexos — um papel que atribuo à Cidinha, César e tantos outros.

Agradeço especialmente à minha companheira de mestrado, Ana Flávia, por todas as vivências, carinho e acolhimento nos momentos mais difíceis. Sou grato pelas crises de risos nos momentos inoportunos, pelos cafés e momentos de confraternização, pelos lanches e por escutar e acolher todas as minhas reclamações. Agradeço também pelas parcerias nas disciplinas e trabalhos.

Agradeço a todos os colegas de turma, em especial à Estefânia, por toda a parceria e afeto.

Sou grato ao corpo docente do Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade da Pontifícia Universidade Católica de Campinas pela valiosa formação que recebi.

Por fim, expresso minha gratidão ao meu orientador, Duarcides Ferreira Mariosa, por todo o conhecimento, cuidado, paciência e pela parceria na conclusão dessa etapa fundamental.

“[Sustentabilidade] sem luta de classe é jardinagem”.

- Chico Mendes

## RESUMO

SIQUEIRA, Guilherme. **OS DESAFIOS PARA A EFETIVAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA PERSPECTIVA DE UMA SUSTENTABILIDADE MULTIDIMENSIONAL: AS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL PARA A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS**. 2024. 91 f. Dissertação (Mestrado em Sustentabilidade) - Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2024.

A Sustentabilidade é um campo profissional de grande relevância, mas ainda pouco explorado pela categoria de Serviço Social. No Brasil, a participação dos assistentes sociais em questões ambientais está em crescimento, especialmente à medida que a abordagem da sustentabilidade multidimensional se fortalece, integrando aspectos éticos, sociais e políticos. Entre as várias expressões da sustentabilidade, esta pesquisa foca nos desafios e exigências relacionados aos recursos hídricos, destacando a água como um recurso central ameaçado por atividades humanas nocivas. O principal objetivo desta pesquisa é analisar como os assistentes sociais podem contribuir para a formulação, gestão e fiscalização das políticas públicas e sociais relacionadas à questão hídrica no Brasil, considerando a legislação que regula o uso, distribuição, conservação e apropriação dos mananciais nas Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. A pesquisa fundamenta-se nas competências teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da profissão. A abordagem metodológica inclui pesquisa documental e bibliográfica, de natureza exploratória, descritiva e qualitativa. A partir da análise crítica de documentos oficiais, como o Plano de Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2020-2035 e o Relatório de Acompanhamento da Implementação do Plano, a pesquisa qualifica os dados obtidos, apontando as contribuições do assistente social para a questão hídrica. Os resultados indicam que o Serviço Social está entre as profissões chamadas a oferecer respostas ao agravamento da questão socioambiental, dentro de uma perspectiva multidimensional da sustentabilidade. A pesquisa revela que a categoria possui diversos elementos e competências para lidar com essas questões. Contudo, uma pergunta permanece: estará o Serviço Social brasileiro disposto a dialogar e aprofundar sua atuação nesse campo? Além disso, o estudo conclui que os assistentes sociais possuem uma variedade de habilidades e competências relevantes para enfrentar os desafios da sustentabilidade relacionados à água. Isso se dá por meio de suas competências ético-políticas, que envolvem a capacidade de interpelar pela justiça social, equidade e processos inclusivos na formulação de políticas relacionadas à gestão de recursos hídricos, ademais destacam-se suas competências técnico-operativas, que possibilitam a facilitação da participação comunitária por meio da educação e da reflexão crítica, assim como a aplicação da prática profissional para promover a gestão sustentável dos recursos hídricos. E por fim, as competências teórico-metodológicas buscam proporcionar ao profissional uma compreensão das complexidades da gestão de recursos hídricos, incorporando teorias sociais, econômicas, políticas e ambientais relevantes.

**Palavras-chave:** Serviço Social; Sustentabilidade; Recursos Hídricos; Bacias Hidrográficas; Políticas Públicas e Sociais.

## ABSTRACT

SIQUEIRA, Guilherme. **OS DESAFIOS PARA A EFETIVAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA PERSPECTIVA DE UMA SUSTENTABILIDADE MULTIDIMENSIONAL: AS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL PARA A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS.** 2024. 91 f. Dissertação (Mestrado em Sustentabilidade) - Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2024.

Sustainability is a highly relevant professional field, but one that is still little explored by the Social Work category. In Brazil, the involvement of social workers in environmental issues is growing, especially as the multidimensional sustainability approach becomes stronger, integrating ethical, social and political aspects. Among the various expressions of sustainability, this research focuses on the challenges and demands related to water resources, highlighting water as a central resource threatened by harmful human activities. The main objective of this research is to analyze how social workers can contribute to the formulation, management and monitoring of public and social policies related to the water issue in Brazil, considering the legislation that regulates the use, distribution, conservation and appropriation of water sources in the Piracicaba, Capivari and Jundiaí River Basins. The research is based on the profession's theoretical-methodological, ethical-political and technical-operative competencies. The methodological approach includes documentary and bibliographic research of an exploratory, descriptive and qualitative nature. Based on a critical analysis of official documents, such as the Water Resources Plan for the PCJ Basins 2020-2035 and the Plan's Implementation Monitoring Report, the research qualifies the data obtained, pointing out the contributions of the social worker to the water issue. The results indicate that Social Work is among the professions called upon to offer responses to the worsening socio-environmental issue, within a multidimensional perspective of sustainability. The research reveals that the category has various elements and skills to deal with these issues. However, one question remains: is the Brazilian Social Service willing to engage in dialog and deepen its work in this field? In addition, the study concludes that social workers have a variety of relevant skills and competencies to face the challenges of sustainability related to water. This is achieved through their ethical-political competencies, which involve the ability to call for social justice, equity and inclusive processes in the formulation of policies related to water resource management, as well as their technical-operational competencies, which enable the facilitation of community participation through education and critical reflection, as well as the application of professional practice to promote the sustainable management of water resources. Lastly, the theoretical-methodological competencies aim to provide professionals with an understanding of the complexities of water resources management, incorporating relevant social, economic, political and environmental theories.

**Keywords:** Social Work; Sustainability; Water Resources; Watersheds; Public and Social Policies.



## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> - Legislações Federais sobre Recursos Hídricos. ....	52
<b>Quadro 2</b> - Legislações Estaduais Paulista sobre Recursos Hídricos. ....	55
<b>Quadro 3</b> - Legislações Estaduais da Constituição Paulista Sobre Recurso Hídrico. ....	59
<b>Quadro 4</b> - Legislação Municipal Paulista Sobre Recursos Hídricos. ....	59
<b>Quadro 5</b> - Legislações Estaduais Mineiras Sobre Recursos Hídricos. ....	60
<b>Quadro 6</b> - Fragmento analisado. ....	66
<b>Quadro 7</b> - Fragmento analisado. ....	67
<b>Quadro 8</b> - Fragmento analisado. ....	68
<b>Quadro 9</b> - Fragmentos analisados. ....	70

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> - Fluxograma da Estrutura Metodológica da Pesquisa.....	21
---	----

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
Bacias PCJ	Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Campinas e Jundiaí
CAPs	Caixas de Aposentadoria e Pensão
CDS	Commission on Sustainablec
CF	Constituição Federal
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNRH	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
DS	Desenvolvimento Sustentável
ED	Entidade Delegatória
EUA	Estados Unidos da América
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
OECD	Organisation for Economic Co-operation and Development
ONU	Organização das Nações Unidas
PBF	Programa Bolsa Família
PIB	Produto Interno Bruto
SM	Salário Mínimo
SUS	Sistema Único de Saúde
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
1.1 Problema de pesquisa .....	14
1.2 Objetivos.....	15
1.2.1 Objetivo Geral .....	15
1.2.2 Objetivos Específicos .....	16
<b>2 METODOLOGIA.....</b>	<b>17</b>
<b>3 REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>22</b>
3.1 Sustentabilidade e Recursos Hídricos - Contextualização das Bacias PCJ - Gestão dos Recursos Hídricos.....	22
3.2 Políticas Públicas e Políticas Sociais: contextualização e definições.....	25
3.2.1 Políticas Públicas e Sociais na União Europeia e Estados Unidos.....	31
3.2.2 Políticas Públicas e Sociais na América Latina.....	32
3.2.3 Políticas Públicas e Sociais no Brasil .....	34
3.3 Perspectiva Histórica do Serviço Social no Brasil e as Políticas Públicas e Sociais.....	38
3.3.1 Intervenção Profissional no campo das políticas públicas/sociais no Brasil: uma breve retomada histórica.....	41
3.4 O Assistente Social como Agente de políticas públicas e/ou sociais .....	44
3.5 A Dimensão Institucional da Sustentabilidade .....	46
<b>4 RESULTADOS OBTIDOS .....</b>	<b>50</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>75</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>79</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Conforme salienta Cosso (2021), a sustentabilidade, como campo de estudo multidisciplinar, tem se destacado nos principais movimentos da sociedade capitalista, nas agendas da Administração Pública e Privada, reafirmando-se como um tema relevante em diversas áreas das ciências sociais. Nesse contexto, a sustentabilidade se torna uma questão urgente, ressaltando que os seres humanos, com sua complexidade, exercem influência tanto sobre o ambiente natural quanto sobre o modificado por atividades humanas, impactando o desenvolvimento das forças produtivas e provocando mudanças significativas nos ecossistemas, cujas repercussões podem ser sentidas a médio e longo prazo.

Para garantir a segurança hídrica — ou seja, um fornecimento constante e de qualidade de água — é essencial que a gestão sustentável dos recursos hídricos considere não apenas os aspectos ambientais, sociais e econômicos, mas também sua dimensão institucional. Essa abordagem integrada é determinante para o desenvolvimento de políticas eficazes que assegurem a proteção e a gestão adequada dos recursos hídricos, refletindo a interdependência entre os diferentes fatores que influenciam a sustentabilidade.

Sauer e Ribeiro (2012) ressaltam que a questão ambiental é reconhecida hoje como um fenômeno com nuances sociais e políticas significativas. Essa problemática é, em essência, social, pois a humanidade constrói sua identidade nesse contexto, coexistindo com diversas formas de vida e, simultaneamente, moldando e transformando o meio ambiente ao longo do tempo. É importante lembrar que nenhum ser vivo existe isoladamente do sistema ao qual pertence. Além disso, essa questão é também política, pois está intrinsecamente ligada às decisões cotidianas e às formas de interação com a natureza. Assim, o conceito de "meio ambiente" não representa um espaço isolado do ser humano; pelo contrário, nós, seres humanos, somos elementos constitutivos desse ambiente, assim como todas as outras formas de vida no planeta. Essa interconexão destaca a necessidade de uma abordagem integrada e colaborativa na busca por soluções sustentáveis que respeitem e preservem o meio ambiente.

Nascimento (2012) esclarece que a ideia de sustentabilidade ganha força e expressão política na modificação do conceito de desenvolvimento, resultante da percepção de uma crise ambiental global. Contudo, sob a ótica desta contemporânea realidade geoglobal de degradação ambiental, o uso irresponsável dos recursos finitos, essenciais para a sobrevivência e reprodução da espécie humana, interage com diversas desigualdades, enfermidades, poluições, conflitos econômicos e guerras, entre outras expressões do atual e degradante sistema de reprodução social.

Nesse cenário, o Serviço Social é instado a intervir, reconhecendo a questão ambiental como um objeto interventivo para toda a categoria profissional, que opera nas contradições instauradas pela apropriação desigual de recursos entre aqueles que dispõem e aqueles que não podem acessar capital econômico e financeiro.

No entanto, apesar de ser um campo profissional relevante, a atuação do Serviço Social nesta temática ainda é incipiente. Essa situação se justifica pelo fato de que o atendimento às demandas dos usuários deve necessariamente considerar o ambiente em que vivem e os recursos disponíveis para atendê-los. No Brasil, a participação de assistentes sociais em temas ambientais tende a se amplificar com o fortalecimento da abordagem multidimensional da sustentabilidade, que abarca aspectos éticos, sociais e políticos, entre outros (Rabelo; Lopes; Proêza, 2015).

Os impactos e manifestações de natureza social, ambiental, política, econômica e cultural influenciam diretamente a classe trabalhadora, principal grupo social nessa cadeia de produção e consumo, em que a crise ambiental também pode ser entendida como uma consequência deste modelo de desenvolvimento econômico insustentável.

Soares e Soares (2022) elucidam que os problemas ambientais são exacerbados não apenas por uma gestão inadequada dos recursos, mas também pela distribuição desigual dos produtos ambientais. Este fenômeno resulta em uma carga desproporcional de riscos e danos para os grupos socialmente marginalizados e vulneráveis, impactando negativamente a qualidade de vida dos segmentos mais pobres da população. Paralelamente, verifica-se uma tendência de privatização do meio ambiente, mesmo enquanto as questões ambientais são tratadas em sua essência como coletivas.

Nesta perspectiva, faz-se pertinente trazer à discussão certos instrumentos normativos. Por exemplo, o acesso à água potável e a condições adequadas de saneamento previsto na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ONU, 2015), que estabelece, em seu Objetivo 6, a “asseguração da disponibilidade e gestão sustentável da água e do saneamento para todos”, com a meta de se alcançar, até 2030, “o acesso universal e equitativo à água potável”. Nesse sentido, acaba sendo fundamental recuperar as legislações e mecanismos existentes para avaliar as condições reais, servindo como ferramentas para garantir o acesso universal a este recurso vital para a vida.

Silveira (2015) observa que os impasses relacionados à questão ambiental estão intimamente ligados à possibilidade de se conceber alternativas ao modelo predominante de relações produtivas. Quando a racionalidade desse modelo, surgem contradições que requerem enfrentamento. Contudo, as modalidades e os termos desse enfrentamento não são

predefinidos; ao contrário, demandam reflexão contínua e ação política dos diversos atores, grupos e classes sociais envolvidos.

Adicionalmente, a água caracteriza-se por um recurso que, além de ser fundamental para a vida, é um direito humano que possui também um valor econômico. Esta dualidade a transforma em um ponto de tensão em sua gestão, distribuição e consumo, acentuando as desigualdades cada vez mais evidentes.

Assim, a sustentabilidade hídrica pode ser entendida como a busca de um equilíbrio entre a disponibilidade de recursos hídricos e a demanda oriunda de necessidades diversas, incluindo as necessidades de abastecimento humano e animal, bem como processos agrícolas e industriais em geral (Gleick; Iceland, 2018).

Para avaliar essa sustentabilidade em sua dimensão institucional, neste estudo, recorre-se às bases legais e conceituais que complementam as diretrizes da Lei nº 9.433/97, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) (Brasil, 1997), a qual visa garantir a participação ativa de atores sociais na governabilidade e gestão dos recursos hídricos. Para a análise dos mecanismos institucionais, é necessário considerar não apenas os instrumentos legais e normativos associados às Políticas Públicas e Sociais, mas também os agentes responsáveis pela implementação desses instrumentos.

Sendo assim, entre as inúmeras faces e expressões da sustentabilidade, ressaltam-se os desafios e exigências vinculadas aos recursos hídricos, em que, a água se destaca como um bem essencial, cercado de incertezas em relação à sua sustentabilidade. Assim, a participação crescente dos assistentes sociais nas questões ambientais no Brasil mostra-se cada vez mais necessária à medida que se consagra a perspectiva multidimensional da sustentabilidade, que envolve discussões éticas, sociais e políticas, entre outras, visando enfrentar os desafios ecológicos contemporâneos.

## **1.1 Problema de pesquisa**

Diante do contexto apresentado, a presente pesquisa se propõe a examinar, à luz das competências teórico-metodológica, ético-política e técnica-operativa, como a categoria profissional dos assistentes sociais pode contribuir para a formulação, gestão ou fiscalização das políticas públicas e/ou sociais relacionadas à questão hídrica no Brasil.

Neste sentido, cabe descrever tais elementos a fim de promover ao leitor uma compreensão analítica de suas dimensões profissionais, sendo assim, segundo Sousa (2008), a competência ético-política envolve a necessidade primordial de que o profissional adote um

posicionamento político em relação às questões que emergem da realidade social, garantindo assim clareza sobre a direção social de sua prática. Tal posicionamento implica a assunção de valores ético-morais que fundamentam essa prática, os quais estão expressos no Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais.

Quanto à competência teórico-metodológica, refere-se à qualificação profissional necessária para a compreensão da realidade social, política, econômica e cultural na qual o assistente social atua. Para tal, é imprescindível um rigor teórico e metodológico que possibilite uma visão ampliada da dinâmica social, ultrapassando os fenômenos superficiais e buscando apreender sua essência, seu movimento e as oportunidades para a construção de novas práticas profissionais.

Por último, o autor destaca que a competência técnico-operativa, exige que o profissional se aproprie e desenvolva um conjunto de habilidades técnicas que lhe permitam implementar ações efetivas junto à população usuária e às instituições contratantes.

Nesse sentido, entre as diversas faces e expressões da sustentabilidade, destacam-se os desafios e demandas relacionados aos recursos hídricos, nos quais a água emerge como um recurso central, ameaçado pela ação antrópica e cercado de incertezas sobre sua sustentabilidade. Em que, a questão fundamental não reside tanto na disponibilidade ou na capacidade tecnológica para tratamento dos recursos hídricos, mas nas complexidades e na efetividade dos instrumentos de gestão e governança existentes (Chaffin *et al.*, 2016). E Embora se reconheçam alguns avanços, estes são frequentemente acompanhados por conflitos na gestão, formulação e implementação das políticas ambientais no Brasil.

Dentro de uma lógica que busca uma produção teórica e metodológica integral e global acerca da sócio-sustentabilidade, impõe-se, portanto, a seguinte indagação: que instrumentos, recursos institucionais, competências técnicas, teóricas e políticas o assistente social pode mobilizar para atuar no gerenciamento da política de recursos hídricos?

## **1.2 Objetivos**

### ***1.2.1 Objetivo Geral***

Considerando a legislação que regulamenta o uso, distribuição, conservação e apropriação dos mananciais existentes nas Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari



e Jundiaí<sup>1</sup>, o principal objetivo não é esgotar o assunto, mas analisar como a categoria profissional dos assistentes sociais pode contribuir para a formulação, gestão e fiscalização das políticas públicas e sociais relacionadas à questão hídrica no Brasil, à luz de suas competências teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

### ***1.2.2 Objetivos Específicos***

- Investigar o posicionamento político dos assistentes sociais em relação às questões hídricas e sua importância para a direção social de suas práticas.
- Avaliar a formação e o rigor teórico-metodológico necessários para que os assistentes sociais compreendam a realidade social, política, econômica e cultural no âmbito da gestão dos recursos hídricos.
- Identificar as habilidades técnicas necessárias que assistentes sociais devem desenvolver para implementar ações efetivas junto à população e às instituições no contexto da política de recursos hídricos.
- Investigar quais instrumentos e recursos institucionais estão disponíveis para os assistentes sociais atuarem na gestão da política de recursos hídricos.
- Delimitar as principais complexidades e efetividades dos instrumentos de gestão e governança existentes, reconhecendo as tensões na formulação e implementação das políticas ambientais no Brasil.
- Avaliar como os assistentes sociais podem integrar a abordagem da sustentabilidade hídrica nas suas intervenções e práticas, considerando as diretrizes da Agenda 2030 e a Política Nacional de Recursos Hídricos.

---

<sup>1</sup> A região das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Bacias PCJ) tem uma área aproximada 15.377 km<sup>2</sup>, sendo 92,45% no Estado de São Paulo e 7,55% no Estado de Minas Gerais, onde se localizam as cabeceiras dos rios Jaguari, Camanducaia e Atibaia. Ademais, as Bacias PCJ abrangem, total ou parcialmente, territórios de 76 municípios sendo que 71 pertencem ao estado de São Paulo e 5 ao estado de Minas Gerais. Boa parte destes municípios possui a área urbana ou parte expressiva da população na área de contribuição dos rios PCJ (Agência PCJ, [2024]).

## 2 METODOLOGIA

O caminho metodológico delineado para a elaboração desta pesquisa é fundamentado na pesquisa documental e bibliográfica, caracterizando-se como uma abordagem exploratória e descritiva, com uma proposta analítica de base qualitativa (Gil, 2010). Essa metodologia permite uma análise aprofundada dos documentos oficiais e normativos relacionados à questão hídrica, além de possibilitar a articulação de teorias e práticas pertinentes ao campo do Serviço Social e à sustentabilidade. Através dessa abordagem, busca-se entender as contribuições da categoria profissional na formulação e gestão de políticas públicas, assim como avaliar suas implicações na realidade socioambiental.

Além disso, é importante destacar que, ao optar por não realizar entrevistas ou estabelecer contato direto com indivíduos, a pesquisa será reformulada para adotar uma abordagem predominantemente bibliográfica e documental. Essa nova configuração possibilitará uma análise aprofundada das competências e práticas dos assistentes sociais na gestão das políticas públicas e sociais relacionadas aos recursos hídricos, sem a necessidade de coleta de dados primários. Dessa forma, a pesquisa poderá se concentrar em documentos oficiais, legislações e outros materiais relevantes, garantindo uma compreensão sólida das contribuições da profissão nesse campo.

Além disso, a pesquisa adota um método explicativo, com ênfase na identificação dos fatores que determinam ou contribuem para a ocorrência dos fenômenos. Esse tipo de abordagem aprofunda o conhecimento sobre a realidade ao buscar compreender as razões e os motivos subjacentes aos fenômenos estudados (Gil, 2010). Com isso, pretende-se não apenas descrever, mas também analisar criticamente as condições que influenciam a atuação dos assistentes sociais nas políticas relacionadas aos recursos hídricos.

Contudo, esta pesquisa terá uma natureza qualitativa, pois a pesquisa qualitativa foca nos indivíduos e em seus ambientes, considerando suas complexidades, sem imposição de limites ou controles por parte do pesquisador (Spindola; Santos, 2003). Dessa maneira, a abordagem será predominantemente documental, possibilitando uma compreensão aprofundada do contexto teórico e prático do Serviço Social na gestão da sustentabilidade hídrica, por meio da revisão de literatura e da análise de documentos relevantes. Essa metodologia permitirá explorar as competências e práticas dos assistentes sociais, além de suas contribuições para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas para a gestão dos recursos hídricos.

Outrossim, a partir do materialismo histórico-dialético, esta pesquisa busca levantar

subsídios para analisar as contradições e determinações que nos instigam a investigar a realidade, considerando os fenômenos econômicos, políticos e sociais que compõem a dimensão da vida cotidiana em sua totalidade. Essa abordagem crítica permitirá uma compreensão mais profunda das interações entre os diversos elementos que influenciam a questão hídrica e o papel do Serviço Social nesse contexto. Assim, será possível identificar não apenas os desafios, mas também as oportunidades para a atuação dos assistentes sociais na promoção da sustentabilidade e na defesa dos direitos sociais relacionados aos recursos hídricos.

Netto (2011, p. 17) aponta que “pode-se circunscrever como o problema central da pesquisa marxiana a gênese, a consolidação, o desenvolvimento e as condições de crise da sociedade burguesa, fundada no modo de produção capitalista”. A partir de então, temos uma compreensão sobre a constituição do método da teoria social, onde entendemos que não existe “neutralidade” na pesquisa, pois a própria sociedade capitalista, a partir de suas contradições, a anula (Netto, 2011). Isso implica que a pesquisa deve ser realizada com uma consciência crítica das relações sociais e das forças que moldam a realidade, permitindo uma análise que não apenas descreve, mas também interpreta e busca compreender as dinâmicas subjacentes que afetam a vida cotidiana, especialmente em temas relacionados à sustentabilidade e aos direitos sociais. “Significa retomar teoricamente determinadas raízes históricas, para evidenciar suas determinações recobertas pelo lamaçal ideológico dominante, de maneira que recobre os elementos desse passado recriados na dinâmica das relações sociais presentes” (Souza, 2020, p. 28).

A construção do referencial teórico deste estudo partiu de uma pesquisa bibliográfica realizada no Portal de Periódicos Capes (<https://www-periodicos-capes-gov-br>), utilizando os descritores “políticas públicas”, “políticas sociais”, “sustentabilidade”, “recursos hídricos”, “serviço social”, “assistência social” e “bacias hidrográficas” em associação. Foram selecionados artigos publicados em português e inglês, em revistas acadêmicas revisadas por pares nos últimos 10 anos. Embora não tenhamos encontrado artigos diretamente relacionados à temática da pesquisa, dos 108 artigos localizados, apenas cinco incluíam estudos significativos e próximos à nossa proposta. Essa limitação ressalta a necessidade de aprofundar o debate sobre a atuação do Serviço Social nas questões hídricas e socioambientais, indicando um campo ainda em expansão e carente de mais investigações.

A revisão bibliográfica caracteriza-se como uma revisão sistemática da literatura acadêmica, abrangendo livros, artigos científicos, teses e dissertações que discutem a atuação dos assistentes sociais no contexto da gestão de recursos hídricos e suas implicações na

sustentabilidade. Essa revisão deve concentrar-se em publicações recentes que abordam as relações entre política social, meio ambiente e a atuação do Serviço Social. Ao integrar esses diferentes tipos de documentos, buscamos construir uma base sólida para entender como o Serviço Social pode contribuir para a gestão sustentável dos recursos hídricos, considerando suas competências ético-políticas e técnico-operativas. Essa abordagem permitirá identificar lacunas na literatura e fundamentar as propostas de intervenção da profissão nesse campo emergente.

Richardson (1999) destaca que os estudos de natureza descritiva buscam investigar as características e aspectos do fenômeno a ser observado. Nesse contexto, o objeto de estudo pode ser uma realidade específica, o comportamento de grupos, instituições ou indivíduos. Embora esses estudos possam utilizar métricas quantitativas em alguns momentos, eles se concentram em explorar as possibilidades, nuances e subjetividades por meio de uma abordagem qualitativa. Essa perspectiva é fundamental para compreender as complexidades da atuação dos assistentes sociais no contexto da gestão dos recursos hídricos, permitindo uma análise mais rica e contextualizada das práticas profissionais e das interações sociais envolvidas.

Nesta pesquisa, o objeto de estudo é o conteúdo normativo que regula as ações e comportamentos dos agentes inseridos no contexto das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. As informações relevantes estão disponíveis no site dos Comitês das Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (PCJ) ([https://www.comitespcj.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=555&Itemid=240](https://www.comitespcj.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=555&Itemid=240)). A estratégia principal será a revisão sistemática da literatura e a análise de documentos, com o objetivo de levantar informações sobre a função dos assistentes sociais nas políticas hídricas no Brasil e suas competências relacionadas ao tema da sustentabilidade. Essa abordagem permitirá uma compreensão aprofundada das diretrizes normativas e das práticas profissionais que podem contribuir para a gestão sustentável dos recursos hídricos.

A partir de uma análise crítica dos documentos oficiais e normativos, como a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97), relatórios de organizações governamentais e não-governamentais sobre gestão da água e sustentabilidade, as Diretrizes da Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), além do Plano de Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2020 a 2035 e seu Relatório de Acompanhamento, podemos concluir que é fundamental qualificar os dados obtidos. Isso envolve mapear os marcadores presentes no cotidiano, como desigualdades sociais, acesso a recursos hídricos e a participação da comunidade nas decisões relacionadas à gestão hídrica. Essa abordagem permitirá uma

compreensão mais abrangente das dinâmicas que impactam a sustentabilidade e o papel dos assistentes sociais nesse contexto.

Nessa perspectiva, o movimento real do objeto em estudo é analisado idealmente pelo pesquisador, o que implica que o processo de conhecimento transcende a mera aparência do objeto, buscando entender sua essência (Netto, 2011). Essa abordagem permite ao pesquisador aprofundar-se nas contradições e determinações que caracterizam a realidade, revelando as complexidades subjacentes às questões sociais, ambientais e políticas. Assim, a pesquisa não apenas descreve fenômenos, mas também investiga suas causas e implicações, contribuindo para uma compreensão mais rica e crítica da realidade.

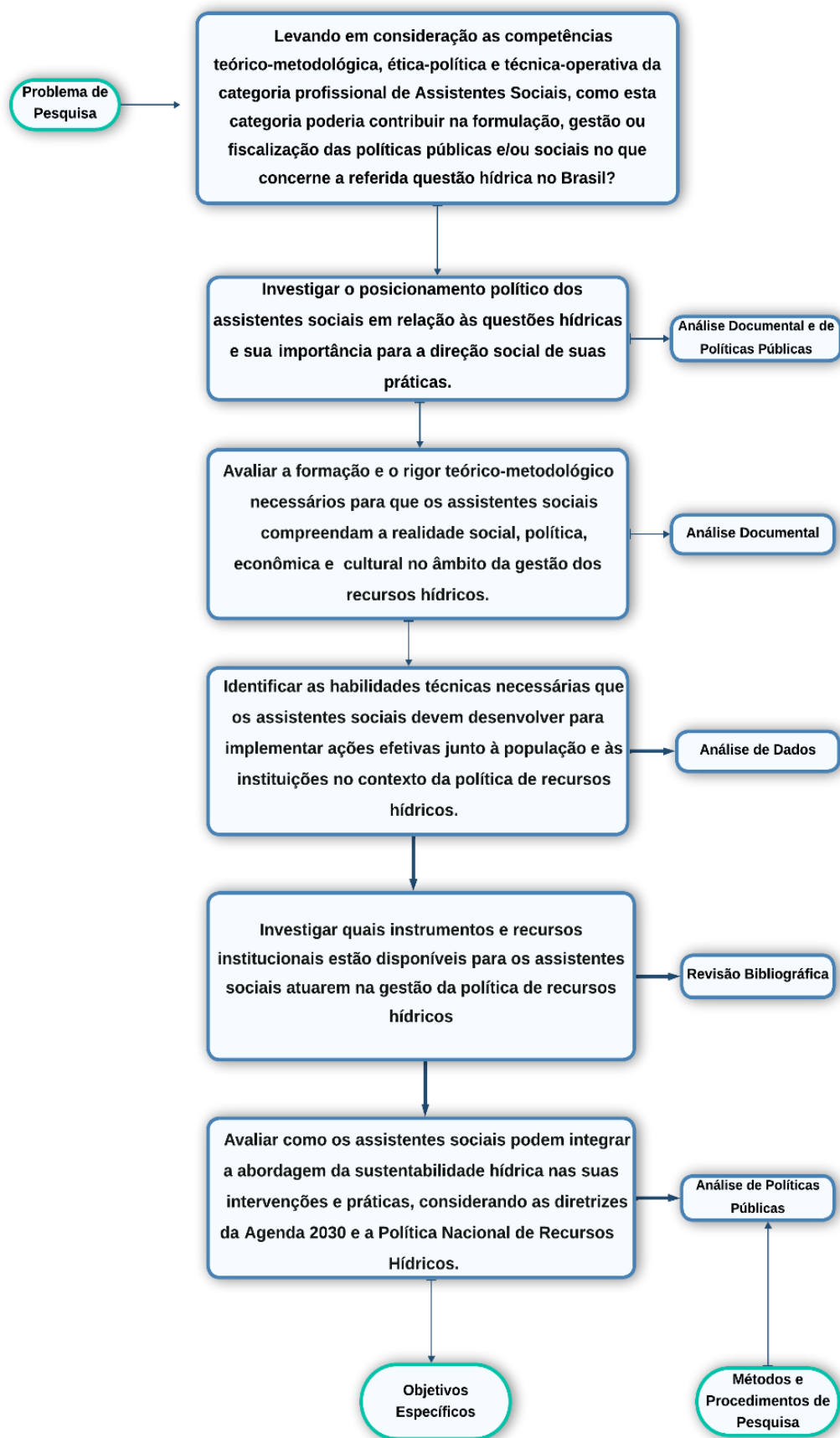
Quanto a análise dos dados coletados através da revisão bibliográfica e da análise documental realizada por meio da técnica de análise de conteúdo, possibilitando a categorização e interpretação dos dados, visando assim identificar padrões, temas comuns e divergências nas informações apresentadas, a estrutura da análise incluirá: a identificação das competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas dos assistentes sociais, conforme descrito nas literaturas e documentos analisado e a avaliação das relações entre as políticas públicas e sociais e as práticas dos assistentes sociais no que diz respeito à gestão hídrica.

Cabe apontar que a técnica utilizada para a coleta e apresentação dos dados foi a da exposição em quadros, discriminando a legislação encontrada no site dos Comitês das Bacias PCJ em sua abrangência e validade territorial (municipal, estadual e federal) e tipologia normativa (leis, decretos e portarias) e para a análise dos resultados procurou-se observar como a dimensão institucional da sustentabilidade hídrica, nas Bacias PCJ, pode sugerir modos de atuação do assistente social no enfrentamento da questão hídrica.

Por fim, cabe ressaltar que embora não haja interação direta com os participantes da pesquisa, será importante considerar a ética na utilização das fontes bibliográficas e documentais. Todos os dados coletados serão devidamente citados e referenciados, respeitando os direitos autorais e a integridade dos autores das publicações.

Assim expressa na Figura 01, podemos observar sinteticamente a estrutura metodológica adotada para o desenvolvimento da pesquisa.

**Figura 1** - Fluxograma da Estrutura Metodológica da Pesquisa.



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

### **3 REFERENCIAL TEÓRICO**

A fim de atender aos objetivos desta pesquisa, ou seja, apontar e refletir sobre o caminho institucional para a efetivação dos direitos de acesso universal à água e saneamento, questionando qual seria a contribuição do assistente social para o trato da questão hídrica, considerando a legislação que regulamenta o uso, distribuição, conservação e apropriação dos mananciais existentes nas Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. Esta parte do trabalho se ocupará da apresentação dos principais referenciais teóricos que norteiam a proposta essencial da pesquisa, assim enumerados:

3.1 Sustentabilidade e Recursos Hídricos - Contextualização das Bacias PCJ - Gestão dos Recursos Hídricos

3.2 Políticas Públicas e Políticas Sociais: contextualização e definições

3.2.1 Políticas Públicas e Sociais na América Latina

3.2.2 Políticas Públicas na União Europeia e Estados Unidos

3.2.3 Políticas Públicas e Sociais no Brasil

3.3 Perspectiva Histórica do Serviço Social no Brasil e as Políticas Públicas e Sociais

3.3.1 Intervenção Profissional no campo das políticas públicas/sociais no Brasil: uma breve retomada histórica

3.4 Assistente Social como Agente de políticas públicas e/ou sociais

3.5 A Dimensão Institucional da Sustentabilidade

#### **3.1 Sustentabilidade e Recursos Hídricos - Contextualização das Bacias PCJ - Gestão dos Recursos Hídricos**

Conforme relatado pela Organização das Nações Unidas (ONU), aproximadamente 20% da população mundial carece de acesso à água potável, e cerca de 40% não possui água suficiente para garantir condições adequadas de saneamento básico e higiene (ONU, 2022). O Brasil detém cerca de 12% da água doce superficial disponível no planeta e 28% da disponibilidade nas Américas (Silva, 2012). Conta ainda com uma das maiores reservas de água doce subterrânea do planeta, o Aquífero Guarani, que abrange 1,2 milhão de quilômetros quadrados. A distribuição geográfica desses recursos, tanto superficiais quanto subterrâneos, é irregular. A região Norte, que abriga 8,3% da população brasileira, detém 78% da água do país, enquanto o Nordeste, com 27,8% da população, dispõe apenas de 3,3%.

Neste contexto, o Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos (UNESCO, 2020) destaca a água como um elemento essencial para alcançar diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

O ODS-6, especificamente, propõe a formulação de políticas públicas que garantam a segurança hídrica, a universalização do saneamento básico e a participação de diversas instituições na gestão dos recursos hídricos. Como enfatiza o documento da ONU (2015), “a água está no centro do desenvolvimento sustentável e de suas três dimensões - ambiental, econômica e social - os recursos hídricos e os serviços a eles associados sustentam os esforços de erradicação da pobreza, crescimento econômico e sustentabilidade ambiental”.

Poucos recursos naturais estão tão intimamente conectados às questões ambientais, econômicas e sociais quanto a água. Essa conexão envolve a segurança hídrica, a universalização do saneamento básico e a integração de várias instituições na gestão hídrica. A relevância dessa temática, expressa no ODS 6, “Água Potável e Saneamento”, demanda que os países membros e seus governos estabeleçam como meta “assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para todos” (ONU, 2015), sendo especialmente crítico para países em processo de desenvolvimento econômico e social.

No âmbito nacional, o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), instituído pela Lei das Águas (Lei nº 9.433/97), é organizado por meio de um conjunto de órgãos e colegiados que concebem e implementam a Política Nacional de Recursos Hídricos. A gestão dos usos da água é conduzida de maneira democrática e participativa, promovendo a gestão integrada, arbitrando conflitos administrativos e controlando a recuperação dos corpos d'água (ANA, 2019).

O SINGREH é composto pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), pela Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental (SRQA), pela Agência Nacional de Águas e de Saneamento Básico (ANA), pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos (CERH) e pelos órgãos gestores estaduais de recursos hídricos, além dos Comitês de Bacia Hidrográfica e das Agências de Água.

A Lei 9.433/1997 estabelece que “bacia hidrográfica é a unidade territorial para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e atuação do SINGREH”, e que “a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada, contando com a participação do poder público, dos usuários e das comunidades” (Brasil, 1997).

As Agências das Bacias funcionam como secretarias executivas dos Comitês de Bacia Hidrográfica, sendo responsáveis pela elaboração de planos, administração financeira, manutenção do balanço de disponibilidade dos recursos hídricos e enquadramento dos corpos



d'água em classes de uso, submetendo relatórios aos Céus Nacionais ou Estaduais.

As Bacias PCJ, foco deste estudo, estão localizadas nos estados de São Paulo e Minas Gerais. Essa região é predominantemente urbana, com 96% da população total, estimada em cerca de 6 milhões de habitantes, e tem predominantemente usos outorgados voltados para atividades agropecuárias e industriais (Comitês PCJ, 2020).

A Agência das Bacias PCJ atua como o braço executivo dos Comitês PCJ, desenvolvendo instrumentos de gestão dos recursos hídricos e administrando os recursos financeiros arrecadados pela cobrança pelo uso das águas dos rios de domínio da União e do estado de São Paulo, além de recursos da Compensação Financeira/Royalties do setor hidrelétrico. Trata-se de uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com estrutura administrativa e financeira própria (Comitês PCJ, 2020).

A gestão dos recursos hídricos, com as bacias hidrográficas como referência, é uma prática observável em diversos estágios de consolidação nos diferentes Estados da Federação Brasileira. No que diz respeito ao saneamento e à gestão de recursos hídricos, conforme as Leis Federais 9.433/97 e 11.445/07, o controle de perdas hídricas constitui um indicador importante para a formulação de políticas no setor, dentro do contexto da gestão integrada dos recursos hídricos (Brasil, 1997; 2007).

A referida Lei de 1997 visa garantir que o gerenciamento dos recursos hídricos possibilite acesso a múltiplos usos da água e a diversas categorias de usuários (Brasil, 1997). Entre seus objetivos está assegurar às atuais e futuras gerações a disponibilidade de água em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos.

Iamamoto (1997) enfatiza que a função do Assistente Social não se limita a decifrar as formas e expressões da questão social contemporânea, mas também a conferir transparência às iniciativas voltadas para sua reversão ou enfrentamento imediato. Diante dessa perspectiva, abordar a sustentabilidade e a segurança hídrica, especialmente em contextos de distribuição desigual de recursos e meios de acesso, torna-se uma das principais tarefas desse profissional. A defesa do direito à água, portanto, se destaca como um campo essencial de atenção e atuação do Serviço Social.

De acordo com Tomaz (2013), a emergência do Serviço Social como profissão institucionalizada está, desde o início, intimamente ligada às questões sociais advindas das contradições entre capital e trabalho, produção e consumo. No entanto, em face da crise ambiental e social global que o planeta enfrenta, torna-se evidente a relação intrínseca entre desigualdade, vulnerabilidade e injustiça ambiental, resultantes de um sistema que reproduz o capital e desencadeia manifestações da questão social.

Conforme definido pela PNRH, a água é um direito do cidadão, e é dever do Estado garantir seu acesso “(...), em padrões de qualidade adequados aos seus respectivos usos” (Brasil, 1997, art. 2º, I). Nesse sentido, Miotto e Nogueira (2013) afirmam que o trabalho dos profissionais envolvidos na formulação, gestão e execução de políticas sociais desempenha um papel importante no processo de institucionalização dessas políticas. Sendo esse trabalho vital tanto para afirmar a importância da garantia dos direitos sociais quanto para fortalecer o projeto ético-político da profissão. Portanto, enfrentar os desafios nesta área é essencial para a legitimidade ética, teórica e técnica da profissão. Diante do exposto, cabe, afinal indagar, o que são as políticas públicas e sociais?

### **3.2 Políticas Públicas e Políticas Sociais: contextualização e definições**

A definição de política pública está profundamente ligada à discussão sobre a formação do Estado, da política e da governança. Segundo Dias e Matos (2015), o termo “policy” é entendido como uma ação governamental, em que, trata-se de uma atividade social que visa garantir a segurança externa e a coesão interna de um território definido, utilizando coerção física fundamentada na lei, promovendo a ordem e atendendo às necessidades da sociedade.

Nesse contexto, a política é implementada por uma autoridade legítima, que busca redistribuir os recursos limitados da sociedade, a qual, pode ser caracterizada conforme a área em questão ou a especialização da agência governamental responsável por sua execução. Assim, mencionamos políticas como a educacional, de saúde, de assistência social, agrícola e fiscal, as quais resultam de ações que impactam o sistema político e social da sociedade.

Bobbio (2000) afirma que a definição clássica de política, herdada dos antigos gregos no século IV a.C. por meio da obra “Política” de Aristóteles, deriva do termo *polis*. Esse termo refere-se ao que está relacionado à cidade, abrangendo aspectos urbanos, civis e sociais. Dessa forma, política é geralmente compreendida como um conjunto de atividades cujo ponto de referência central é a polis, ou seja, o Estado.

Nesta perspectiva, Dias e Matos (2015) afirmam que o Estado pode ser tanto sujeito quanto objeto de ação em atividades que têm a polis como referência. Nesse sentido, o Estado é sujeito ao exercer seu domínio sobre um território, promulgando normas que se aplicam a todos, enquanto é objeto quando surgem iniciativas da sociedade civil para influenciar suas ações.

Bresser-Pereira (2017) enfatiza que a história da formação do Estado moderno e do estado-nação é marcada por grandes lutas políticas, que evidenciam como as nações percebem

seu Estado como um instrumento fundamental para defender seus interesses. No entanto, essa visão do Estado não se conforma à realidade histórica.

Ademais, o Estado, suas leis e políticas refletem o poder que se manifesta nas interações sociais entre a sociedade e o próprio Estado. No entanto, o poder presente na sociedade civil e nas coalizões de classe não é distribuído de forma igualitária. Assim, no processo histórico de desenvolvimento político ou democratização, o Estado só se torna mais democrático à medida que a sociedade também avança nesse sentido. Isso ocorre à medida que as disparidades de poder entre os cidadãos, influenciadas pelo capital, conhecimento, capacidade de organização e comunicação, são gradualmente reduzidas.

Vilas (2005) afirma que o Estado é mais do que um articulador das relações sociais de dominação; ele é, em si, uma unidade suprema de decisão em relação à população de um território. Assim, o conjunto de aparatos por meio dos quais o Estado atua expressa a institucionalização da estrutura de poder na qual a sociedade se organiza. O que confere especificidade ao Estado como entidade política é sua dupla dimensão de soberania e territorialidade.

Bobbio (2000) resume que a concepção de Estado, estado-nação, sociedade civil e nação, assim como classes e coalizões de classe, são conceitos políticos inseridos no contexto da revolução capitalista, geralmente manifestados durante a formação do estado-nação e a revolução industrial. Cada grupo étnico, com sua história compartilhada, busca constituir-se como uma nação, controlando um território e estabelecendo seu próprio Estado, formando assim um estado-nação. No contexto, o estado-nação representa a sociedade política soberana, enquanto o Estado é a instituição máxima de uma sociedade em sentido amplo.

Para Émile Durkheim, a sociedade é um todo orgânico, composto por um conjunto de indivíduos que estabelecem entre si relações sociais de interdependência, formando um conjunto que supera a simples soma de suas partes. Em que, um sistema social não é apenas resultado da agregação dos indivíduos, pois estes são interdependentes.

O Estado é a ordem jurídica e a organização soberana que a sustenta. Como a lei possui poder coercitivo e só pode ser promulgada por uma instituição dotada de soberania, quando afirmamos que o Estado é “a ordem jurídica”, pressupomos um Estado soberano que, seguindo a definição de Weber, detém o monopólio da violência legítima. O Estado moderno é a autoridade suprema que deixa de ser confundida com o monarca, rejeitando o arbítrio em favor da lei universal. É uma instituição normativa e organizacional dotada de poder coercitivo, que regula toda a atividade social e é composta por oficiais públicos (políticos, burocratas e militares) com poder exclusivo de legislar e tributar. O poder do Estado é “extroverso” porque pode regular a vida social, econômica e política de indivíduos que não são seus membros diretos. Enquanto os oficiais públicos são membros do Estado, os cidadãos são membros do estado-nação. Em síntese, o Estado é o “universal” de Hegel e a “dominação racional-

legal” de Weber (Bresser-Pereira, 2017, p. 162-163).

O nacionalismo é, conforme Vossler (1949, p. 1), “a força política mais característica dos séculos XIX e XX. Assim como os séculos XVI e XVII podem ser denominados os séculos das guerras de religião e o final do XVII e o XVIII os séculos do iluminismo, os séculos XIX e XX podem ser vistos como os séculos do nacionalismo”. Todos os grandes movimentos políticos posteriores à Revolução Francesa são expressões e reflexos da vontade nacional.

A construção histórica dos elementos dialeticamente condicionados que envolvem as políticas públicas e sociais, assim como sua transformação e evolução, revela que qualquer paradigma de expressão é formado com base em um modelo de desenvolvimento específico.

De acordo com Uharte (2005), isso nos impõe compreender o funcionamento do capitalismo para entender as limitações que qualquer política enfrentará. Autores como Borón (1994), Dieterich (2000), González Casanova (2000), Roitman (2001), Vuskovic (1992) e Zemelman (1992) afirmam que a essência do capitalismo reside na criação de lucro e benefício por meio da exploração do ser humano. Reconhecendo isso, concluímos que não há espaço para políticas contrárias às exigências sistêmicas do capitalismo.

Freitas, Nélsis e Nunes (2012) comentam que as transformações ocorridas entre os séculos XVIII e XIX, com a ascensão do modo de produção capitalista, resultaram em profundas alterações nas relações humanas. Marx e Engels (1988, p. 76) afirmam que “todas as sociedades têm uma história marcada por lutas de classes: homem livre e escravo, patrício e plebeu, barão e servo, mestre de corporação e companheiro, opressores e oprimidos, em constante oposição, têm vivido uma guerra ininterrupta”. A sociedade burguesa, que emergiu com a queda do feudalismo, aboliu os antagonismos estamentais daquele sistema, transformando-os nas desigualdades próprias do capitalismo, caracterizadas pela exploração de uma classe sobre a outra e pela exploração dos recursos naturais.

Segundo Netto e Braz (2007), a história e o desenvolvimento do capitalismo são fruto da interação entre o avanço das forças produtivas, mudanças nas atividades econômicas, inovações tecnológicas e organizacionais, além de processos sociopolíticos e culturais que envolvem as classes sociais. As elites burguesas, que representam uma minoria detentora da riqueza monetária e dos meios de produção, se opõem ao proletariado, majoritariamente empobrecido, que é forçado, pela necessidade, a vender sua força de trabalho em troca de salários. Dessa forma, destaca-se o papel das políticas públicas e sociais na sociedade.

Souza (2006, p. 24) esclarece que não há uma única definição considerada a melhor para política pública:

Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como 'o que o governo escolhe fazer ou não fazer'. A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz.

A discussão sobre políticas públicas remete à necessidade de analisarmos sua origem na história da sociedade, suas características como políticas públicas e de responsabilidade do Estado, e quais determinações influenciam sua efetivação. A política pública pode ser entendida, segundo O'Donnell (1986), como um conjunto de ações e omissões que manifestam uma determinada forma de intervenção do Estado em relação a um problema que gera atenção, interesse ou mobilização de outros atores da sociedade civil.

Pereira (2009) argumenta que a política pública deve ser uma estratégia de ação planejada e avaliada, entendendo-se que não se limita apenas à ação, mas abrange também a não-ação intencional. Sua consolidação revela as escolhas governamentais em agir ou não, abordando, portanto, a noção de conflito que é típica no campo da política, da luta de classes e da dinâmica contraditória da luta pelo poder entre o público e o privado.

Conforme França e Teles (2015) e Pereira (2009), pensar em políticas públicas implica sempre numa intervenção do Estado, envolvendo diferentes atores (governamentais e não governamentais), seja por meio de demandas, suporte ou controle democrático. Entretanto, Santos e Costa (2006) advertem que a ação estatal ao longo da história não priorizou melhorar a vida da sociedade, especialmente a classe trabalhadora, mas sim debater as crises econômicas. Essa relação se evidencia desde o Pós-Guerra, especialmente através do Plano Keynesiano e do Estado de Bem-Estar Social.

Silva e Castro (2008) afirmam que as políticas públicas foram desenvolvidas dentro da teoria liberal moderna, fundamentadas no bem-estar e na igualdade, considerados pré-requisitos essenciais para o pleno exercício da cidadania. O Estado, portanto, deve promover, regular e redistribuir essas políticas, assegurando sua universalidade e abrangendo a coletividade, uma característica vital para a realização dos direitos.

Tanto a política pública em seu sentido mais amplo quanto a política social em seu escopo mais específico evidenciam as contradições inerentes à natureza e à consolidação dos direitos sociais ao longo da história. O sistema capitalista, em suas crises cíclicas, frequentemente sublinha sua dependência do Estado de Bem-Estar Social para sua

sobrevivência. Assim, na contemporaneidade, os direitos sociais referem-se à integração dos direitos individuais e coletivos. Os conceitos de política pública e política social estão interligados e são cruciais para a reflexão, promoção e efetivação dos direitos de cidadania previstos nas legislações. Nesse contexto, a cidadania contemporânea abrange o acesso aos direitos sociais, orientados pelo princípio da igualdade, enquanto o princípio da liberdade, representado pelos direitos individuais, continua a ser relevante.

Rossini, Rotta e Borkovski (2019) observam que os conflitos relacionados às políticas sociais frequentemente giram em torno da definição de qual abordagem estatal será adotada: uma mais abrangente e integrada ou uma mais restritiva, pontual e seletiva. Outro aspecto delicado dessa problemática é a alocação do orçamento, uma vez que as políticas sociais estão constantemente no centro do debate político. Isso se deve, em parte, à sua significativa contribuição para os gastos públicos, o que as torna alvo de intensas disputas na distribuição dos recursos orçamentários (Castro, 2013).

As políticas sociais visam oferecer bens e serviços básicos à população, englobando áreas como educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade, à infância e assistência aos desamparados (Brasil, 1988).

De acordo com Iamamoto (1998, p. 27), a questão social é entendida como um “conjunto de expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que possuem uma raiz comum: à medida que a produção social se torna mais coletiva e o trabalho mais socializado, a apropriação de seus resultados mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade”. A saída dessa lógica de superexploração da vida é complexa. Assim, inúmeros impactos e expressões de natureza social, ambiental, política, econômica e cultural afetam, em especial, a classe trabalhadora, sendo manifestações desse sistema de desenvolvimento econômico insustentável.

Diante desse contexto, é fundamental revisitar a história do surgimento das políticas sociais como resposta às múltiplas desigualdades geradas pelo capital. Segundo Netto (2009), o período compreendido entre 1945 e 1975, denominado os “30 Anos Gloriosos”, caracterizou-se pela expansão da economia capitalista, liderada pelo capital industrial e pela regulação sistemática do Estado nas relações sociais e econômicas nas sociedades de capitalismo avançado.

Santos e Costa (2006) articulam que as condições econômico-sociais e políticas que possibilitaram o surgimento da questão social estão diretamente ligadas ao amplo desenvolvimento das forças produtivas, à expansão do industrialismo e à ampliação de

mercados no século XIX. A economia acabou por alterar processos e relações de produção, com a adoção das máquinas no processo produtivo, desencadeando uma nova dinâmica industrial que exigia a concentração da mão de obra nas cidades e uma nova disciplina nas fábricas. Essas novas relações afetaram diretamente as condições de vida e existência do operariado em termos materiais e políticos.

Peixoto (2012) destaca que ao contrário da ortodoxia liberal do *laissez-faire*, que se fundamentava na autorregulação do mercado, essa nova forma de regulação social pelo Estado — o Estado de Bem-Estar Social ou *Welfare State* — estava intrinsecamente ligada à expansão do capital e ao desenvolvimento da sociedade salarial no período pós-1945.

Dias (2006) afirma que o paradigma dominante do Estado de Bem-Estar Social foi orientado por um pacto entre três doutrinas: o receituário keynesiano, que legitimava a intervenção estatal por meio de medidas econômicas e sociais; as postulações *beveridgeanas*, que reformularam o sistema de seguridade social com base na concepção de direitos universais; e a teoria da cidadania de T. H. Marshall, que classifica os direitos em três tipos: civis, políticos e sociais. Os direitos sociais, em particular, asseguram o acesso a um mínimo de bem-estar e segurança, sendo o *Welfare State* responsável pela oferta de serviços sociais.

Neste sentido, Bispo (2009) ressalta que as oportunidades econômicas, sociais e políticas surgidas na ordem monopólica fazem com que a questão social comece a ser abordada através de políticas sociais. Ao lidar continuamente com as consequências dessa questão, as políticas sociais confirmam a inseparabilidade das funções econômicas e políticas do Estado no contexto do capitalismo monopolista. Desse modo, o Estado burguês busca gerenciar as consequências da questão social por meio de políticas sociais, atendendo assim às demandas da ordem monopólica.

Assim, Castro e Oliveira (2014) chamam a atenção para o fato de que as políticas públicas não são formuladas de maneira definitiva; elas estão em constante criação e reforma, impulsionadas pelas dinâmicas de mudança social e pela arena de disputa por recursos ou embates ideológicos sobre as direções da atuação estatal, se mais conservadora ou liberal, e se as políticas sociais terão uma abordagem mais ampla ou restritiva.

Em síntese, Rossini, Rotta e Borkovski (2019) argumentam que a abrangência e a diversidade das políticas sociais, com seus mecanismos de proteção e promoção social, são essenciais para fortalecer a justiça social e a coesão, permitindo melhorias nas condições básicas de vida da população e contribuindo para o enfrentamento das diversas situações de vulnerabilidade. Além da oferta de bens e serviços sociais e transferências de renda, a análise conjunta das dinâmicas entre economia, Estado e sistema de proteção social é necessário para

o estudo das políticas sociais e sua capacidade de ampliar a demanda agregada, fortalecer o mercado interno e reduzir as desigualdades.

Nesse contexto, é importante descrever e contextualizar as políticas públicas e sociais a partir de uma perspectiva global da história internacional, contrapondo-a ao contexto da América Latina e, por fim, ao Brasil.

### ***3.2.1 Políticas Públicas e Sociais na União Europeia e Estados Unidos***

Ávila e Monzón (2018) afirmam que, desde o final da última década, diversas instituições da União Europeia têm incentivado a adoção de políticas públicas que promovam a economia social em níveis europeu, nacional e regional. Nesse contexto, várias políticas inovadoras foram estabelecidas na Europa com o objetivo de estimular o desenvolvimento desse setor socioeconômico.

Embora essa integração tenha sido comum nas políticas públicas por várias décadas, sua implementação tem sido particularmente visível nas políticas setoriais, como as de desenvolvimento agrícola e rural, as políticas ativas de emprego que buscam reduzir a exclusão social, e as políticas de ordenamento do território, regeneração urbana e desenvolvimento local. Todas essas políticas contaram com a participação de agentes da economia social em sua execução.

Portz (2011) observa que as estruturas e práticas do federalismo americano são fundamentadas na Constituição dos EUA, que é uma das mais antigas constituições nacionais do mundo. Aprovada em 1789, a Constituição apresenta uma abordagem ampla ao seu projeto, sendo relativamente curta e sem muitos detalhes. Ela estabelece parâmetros gerais para a estrutura e responsabilidades governamentais, com ênfase na autoridade do governo nacional, além de descrever de forma limitada os poderes dos governos estaduais. Entre os poderes especificamente listados para o governo nacional estão o apoio a um exército e a emissão de uma moeda nacional. Vale destacar que a palavra "educação" não é mencionada na Constituição.

Chumpton *et al.* (2016) indicam que a demanda recente por uma análise das políticas públicas americanas e por respostas programáticas detalhadas teve início com a mobilização maciça de recursos públicos durante a Segunda Guerra Mundial. A prática da análise sistemática em grande escala foi seguida pela necessidade de armazenar dados eletronicamente no período pós-guerra.

Destacam que este fenômeno coincide com o foco crescente dos estudiosos nas



implicações sociais, políticas e econômicas, que aplicaram rigorosamente o método científico, especialmente por meio da análise quantitativa voltada para problemas sociais. Durante a Guerra contra a Pobreza, o presidente Johnson destacou a importância da pesquisa e da análise de políticas (DeLeon, 2006; Munger, 2000; Rossi; Lipsey; Freeman, 2004). Desde os anos 1960, a análise de políticas e a pesquisa em avaliação têm se consolidado nos campos da educação, pesquisa e na prática de administração política e planejamento de políticas públicas nos Estados Unidos.

Em suma, ao contrário da América Latina, as políticas públicas e sociais em países desenvolvidos são moldadas por um contexto de progresso socioeconômico, político, cultural, social e ambiental, visando à manutenção e ampliação de sua capacidade de desenvolvimento.

### ***3.2.2 Políticas Públicas e Sociais na América Latina***

Mattei (2015) descreve que a América Latina carrega marcas históricas resultantes do processo de colonização, o qual, por séculos, destinou essa região à produção e fornecimento de bens primários para atender aos interesses das metrópoles, especialmente Portugal e Espanha. Essa lógica colonizadora não apenas estabeleceu uma estrutura socioeconômica orientada para o exterior, mas também deixou legados econômicos e sociais persistentes, como a pobreza, a concentração de renda e a exclusão social.

Embora a pobreza e a exclusão social não sejam fenômenos recentes no continente, tornaram-se mais abrangentes após as crises econômicas que afetaram a maioria dos países latino-americanos na década de 1980. Nesse cenário, déficits estruturais do modelo de desenvolvimento socioeconômico regional e problemas sociais transformaram-se em obstáculos concretos para a formação de sociedades mais justas, igualitárias e democráticas.

Uhart Pozas (2015) aponta que o primeiro paradigma de política social implementado na América Latina foi o modelo keynesiano, que está intimamente ligado ao processo de industrialização por substituição de importações. Conforme Maingon (1999), esse modelo fundamentava-se no desenvolvimento capitalista, apoiado na industrialização por substituição de importações, o que exigia a criação de um mercado urbano que sustentasse tal desenvolvimento. O capitalismo que legitimou esse processo também contribuiu para a acumulação de capital. Vale ressaltar que a construção do Estado capitalista foi um elemento central nesse contexto.

Além disso, o Estado, a iniciativa privada e os sindicatos constituíram o tripé político que sustentava, de forma ampla, uma política social de inspiração keynesiano-fordista. Nesse

modelo, a empregabilidade e os salários eram as chaves para o acesso aos serviços e benefícios sociais. A crítica ao paradigma neoliberal revela que "a universalidade na fruição dos serviços e benefícios só tem sido alcançada em contextos solidários que predominam em algum modelo público de sua produção e administração" (Vilas, 1995, p. 18).

Costa (2006) argumenta que a dependência política dos países periféricos em relação ao grande capital se manifesta nas ações governamentais que promovem ajustes liberais, resultando em sacrifícios para a população. No Chile, foram implementadas medidas que alteraram o padrão de regulação estatal, levando a uma tributação regressiva. A Argentina se destacou ao adotar políticas sugeridas pelo FMI e pelo Banco Mundial. Nesse contexto, o Brasil iniciou reformas estatais na década de 1990, sob um discurso neoliberal que defendia a redução da intervenção estatal como a única alternativa viável para a modernização do país. Segundo as ideias neoliberais, a inserção na globalização competitiva exige a diminuição do papel do Estado e o equilíbrio das contas públicas.

Os países latino-americanos mostram uma significativa diversidade em relação à trajetória histórica, ao tamanho e ao alcance de seus programas de proteção social. Atualmente, podem ser distinguidos dois grupos de países com base na articulação entre Estado, mercado e famílias na provisão do bem-estar social. O primeiro grupo inclui Argentina, Brasil, Chile, Costa Rica, Uruguai e México, onde o Estado desempenha um papel significativo na cobertura dos riscos sociais, apesar de seus regimes de políticas sociais apresentarem um alto nível de segmentação e presença do mercado. O segundo grupo abrange Bolívia, Colômbia, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá, Paraguai e Peru (Cantu, 2015, p. 67-68).

Antia (2018) identifica duas trajetórias principais que deram origem às políticas sociais mais progressistas em países como Argentina, Chile, Costa Rica e Uruguai. A primeira trajetória relaciona-se àqueles que vivenciaram um processo de industrialização significativo e integraram o setor popular por meio de mobilização social. A segunda trajetória inclui países que também experimentaram industrialização, mas incorporaram o setor popular por meio de mecanismos de controle, resultando em um regime de políticas sociais com ênfase na seguridade social, enquanto as políticas de educação e saúde avançaram de forma mais limitada, como nos casos de Brasil, México e Panamá. Uma terceira trajetória corresponde a aqueles países onde a industrialização foi intermediária, com breves períodos de inclusão política seguidos de repressão, levando a um desenvolvimento modesto nas políticas educacional e de saúde, mas com pouco avanço na previdência social (Colômbia, Paraguai, Equador e Peru). Por fim, uma quarta trajetória caracteriza os países com baixo nível de industrialização, que não lograram incluir politicamente grupos marginalizados até o final do século XX; entre eles estão El Salvador, Guatemala, Nicarágua e República Dominicana, com

desenvolvimento limitado em suas políticas sociais.

Ribeiro (2021) reafirma que na América Latina não se reproduziram as condições de universalização das políticas sociais observadas nos Estados europeus do pós-guerra. Aqui, as políticas sociais compensatórias são uma realidade histórica. O subdesenvolvimento sempre foi uma condição subjacente à existência e desenvolvimento do capitalismo monopolista no centro imperialista, gerando no continente latino-americano uma população trabalhadora afastada das relações de trabalho formais e regulamentadas.

Dessa forma, a América Latina, palco habitual de diversos enfrentamentos nas lutas sociais, é um espaço onde povos do Caribe e de outras regiões do mundo continuam a lutar contra as mazelas geradas por um sistema insustentável, em defesa de suas vidas, soberania e liberdade.

### ***3.2.3 Políticas Públicas e Sociais no Brasil***

A colonização escravocrata e violenta do Brasil, marcada pela dominação dos povos originários e pela exploração exacerbada dos recursos naturais desde os primórdios, deixou marcas profundas na organização social.

Assim como em outros países da América Latina e naqueles de colonização eurocêntrica, o Brasil historicamente viu seus povos lutarem por direitos sociais conquistados. Mesmo após a institucionalização do Estado de Direito, foi necessário mobilizar a sociedade brasileira para reivindicar os direitos que lhe são inerentes.

No Brasil, conforme Silva, Jaccoud e Beghin (2005), a Constituição Federal (CF) de 1988 estabeleceu o arcabouço jurídico que permitiu a consolidação do regime democrático. Os direitos sociais ali consagrados foram resultado de um longo e conflituoso processo de mobilização social e política nas décadas de 1970 e 1980. Esta trajetória buscou ampliar o envolvimento dos atores sociais nos processos de decisão e na implementação das políticas sociais, respondendo a demandas por descentralização e democratização do Estado brasileiro.

Em relação às políticas sociais no Brasil, Behring e Boschetti (2011, p. 80) destacam que:

[...] em 1923, a aprovação da Lei Eloy Chaves instituiu as Caixas de Aposentadoria e Pensão (CAPs), legitimando direitos trabalhistas e previdenciários para categorias de trabalhadores, como ferroviários, diretamente envolvidos na produção e circulação do café, a principal mercadoria de exportação, responsável por 70% do Produto Interno Bruto (PIB). Esse modelo evidencia como a política social é condicionada pelos interesses do capital, configurando-se como um elemento constitutivo da

hegemonia burguesa.

Ribeiro (2021) menciona que, historicamente, é importante destacar dois momentos decisivos para a política social brasileira: a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1943, e a Constituição Federal de 1988. Conforme Santos (1987, p. 69), a CLT estabeleceu a carteira de trabalho como uma “certidão de nascimento cívico”. Contudo, a cidadania, restrita aos limites da hegemonia burguesa, configurou-se desprovida de caráter universal, sendo pautada por políticas compensatórias e seletivas.

Neste contexto, apenas uma parcela das classes subalternas inseridas nas relações formais de trabalho teve acesso a serviços sociais de saúde, aposentadorias e pensões, enquanto a maioria da população permanecia excluída dos direitos sociais. A definição da Seguridade Social como conceito organizador da proteção social brasileira foi uma das inovações mais relevantes do texto constitucional de 1988, conforme destacado por Delgado, Jaccoud e Nogueira (2009).

A Constituição Federal ampliou a cobertura do sistema previdenciário, flexibilizou o acesso aos benefícios para trabalhadores rurais, reconheceu a Assistência Social como uma política pública não contributiva que opera tanto em serviços quanto em benefícios monetários, e consolidou a universalização do atendimento à saúde com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, a Seguridade Social, articulando as políticas de seguro social, assistência social, saúde e seguro-desemprego, passou a ser baseada em um conjunto de políticas com vocação universal.

As políticas de garantia de renda ocorrem, especialmente por meio de transferências monetárias, destacando-se as aposentadorias, pensões, seguro-desemprego e auxílio monetário à família. Essas transferências em dinheiro permitem aos beneficiários gastar livremente no mercado, atendendo suas preferências, sem restrições impostas. No entanto, programas como o Bolsa Família (PBF) podem não ser incondicionais, uma vez que os indivíduos devem cumprir certos requisitos para se beneficiarem. Além disso, existem ações de garantia de renda não monetária que visam proporcionar condições para que indivíduos e grupos possam gerar sua própria renda, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) (Castro, 2012, p. 1020).

Outro vetor importante nas políticas sociais, segundo Castro (2012, p. 1021), diz respeito à garantia da oferta de bens e serviços sociais, que ocorre de duas maneiras:

[...] i) produção, que implica a participação direta de organismos estatais na fabricação de bens e oferta de serviços (exemplo: educação pública, saúde); ii) provisão de bens e serviços, onde o Estado arbitra recursos financeiros para garantir a oferta à comunidade. A provisão pública não requer necessariamente produção

estatal; o Estado pode, por exemplo, financiar o atendimento a um paciente em um hospital particular. Contudo, essa separação demanda regulação e fiscalização adequadas da produção privada para assegurar que as metas estabelecidas pelas autoridades públicas sejam cumpridas.

Ribeiro (2021) argumenta que, ao considerar a política social como uma forma de intervenção do Estado capitalista, é essencial reconhecê-la como parte da hegemonia burguesa. Nesse sentido, destaca-se o debate sobre hegemonia, que aborda a organização e as formas da dominação burguesa, as quais variam conforme cada formação social e conjuntura. O Estado capitalista se apresenta como resultado da luta de classes e como expressão da hegemonia da classe dominante, sendo a sociedade civil o espaço privilegiado para a construção de hegemonia, dependendo do nível de organização das classes e frações de classes. Castro (2012, p. 1021-1022) complementa esse ponto:

Na ação da política social, destaca-se a política de educação, com a inclusão de grupos populacionais cada vez maiores nas escolas e universidades. Embora ainda esteja aquém dos ideais, essa inclusão melhorou nos últimos anos. O número de matrículas aumentou em todos os níveis educacionais, contando com cerca de 180 mil escolas; aproximadamente 2 milhões de professores atuam na educação básica, sendo 1,6 milhão na rede pública. No nível superior, são cerca de 340 mil docentes, com 120 mil em instituições públicas. Esse aparato físico e humano é complementado pela distribuição de alimentos e refeições, livros e materiais didáticos, transporte escolar, além do acesso aos meios digitais de aprendizagem e à internet para alunos da rede pública da educação básica.

Com relação às políticas de saúde, Castro (2012, p. 1022) ressalta:

A instituição do Sistema Único de Saúde (SUS) promoveu a unificação dos serviços públicos nessa área e a universalização do acesso. A organização dos serviços foi descentralizada, com a participação pactuada dos diferentes níveis de governo: União, estados e municípios. A prioridade foi dada à Atenção Básica, incluindo responsabilidades em vigilância sanitária e epidemiológica, assistência farmacêutica e promoção da saúde bucal. A introdução do Programa Saúde da Família, principal ferramenta da política de Atenção Básica, ampliou significativamente a cobertura de saúde, especialmente em municípios distantes dos grandes centros. Recentemente, destacam-se a ampliação contínua do Programa Nacional de Imunização e iniciativas como o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). O SUS realiza, em média, 2,3 bilhões de procedimentos ambulatoriais por ano, incluindo 11 mil transplantes, 215 mil cirurgias cardíacas, 9 milhões de procedimentos de quimioterapia e radioterapia, e 11,3 milhões de internações. O SUS contribui, com diferentes graus de eficácia, para ampliar o acesso a medicamentos e tratamentos a partir da atenção básica e serviços mais complexos.

Pochmann (2012) compreende a política social como "políticas de segurança social", caracterizadas em três grupos: políticas de proteção social, que incluem previdência, assistência social e saúde; políticas de promoção social; e políticas de educação, cultura e trabalho; além

de políticas de infraestrutura social, relacionadas a habitação, urbanismo e saneamento.

Oreiro e Paula (2009 apud Pfeifer, 2014) diferenciam duas categorias de políticas sociais: políticas sociais universalizantes, que englobam educação e saúde, e políticas focalizadas, como os programas de renda mínima. Estas últimas, segundo os neodesenvolvimentistas, são identificadas como políticas compensatórias que têm se mostrado eficazes para melhorar a distribuição de renda entre os segmentos mais vulneráveis. Programas como o Bolsa Família devem ser ampliados e aprimorados, embora sua função deva ser considerada como soluções emergenciais e complementares, não como soluções permanentes.

Além desses vetores da política social, Castro (2012) salienta que a garantia de bens e serviços inclui as áreas de habitação e saneamento. Atualmente, essas áreas têm fortalecido sua estrutura institucional com a criação de um ministério responsável pela implementação de ações e programas, além da atuação da Caixa Econômica Federal como agente de financiamento. Nesse contexto, o desenvolvimento agrário ainda não se constituiu como um sistema, mas está em processo de organização voltada para seu público-alvo, denominado territórios da cidadania.

Por último, Castro (2012, p. p. 1022-1023) destaca:

A regulação envolve a definição de normas que regulamentam o comportamento de agentes econômicos, tanto privados quanto públicos. Um exemplo de mecanismo regulador é o controle de qualidade na produção e comercialização de medicamentos e alimentos. As políticas de regulação adquiriram importância crescente no papel do Estado, embora ainda sejam práticas recentes. Os gastos relacionados a essa ação referem-se principalmente à manutenção das atividades dos órgãos reguladores. No Brasil, a política de Salário Mínimo (SM) reflete as determinações estatais vinculadas ao piso salarial legal, influenciando o mercado de trabalho. O SM também se reveste de importância como elemento determinante do valor dos benefícios previdenciários (pensões e aposentadorias), assistência social e seguro-desemprego. Em 2009, a quantificação da influência do SM mostra que ele impacta diretamente 21,9 milhões de benefícios sociais mensalmente. Quando todos os valores são computados, esses gastos podem alcançar 4,5% do PIB brasileiro. A regulação do SM no mercado de trabalho impactou diretamente aproximadamente 8,8 milhões de pessoas em 2009, representando cerca de 10% da População Economicamente Ativa (PEA).

Embora tenham ocorrido significativos avanços e retrocessos na recente democracia brasileira, Bonavides (2008) argumenta que o estado social e a nação pressupõem, ao lado da democracia, a primazia da justiça. Sem justiça, a autoridade não se legitima; a liberdade torna-se privilégio; a igualdade, mera retórica; a segurança, um argumento de opressão; e a lei, mais uma regra de força do que uma norma de direito. Nessa leitura, o Estado se configura mais como um instrumento de absolutismo do que como um meio de harmonia e separação de poderes. Portanto, o triângulo da liberdade na periferia consiste em justiça, nação e Estado

social; fora desse contexto, restam tribunas vazias, a sombra do absolutismo e o silêncio das ditaduras (Bonavides, 2008).

### **3.3 Perspectiva Histórica do Serviço Social no Brasil e as Políticas Públicas e Sociais**

De acordo com Torres e Lanza (2013), o início da profissão de Serviço Social remonta ao final do século XIX na Europa e nos Estados Unidos, e à década de 1930 no Brasil. Para Vieira (1997), o reconhecimento da profissão surge da necessidade de conferir caráter técnico e científico às práticas de filantropia. Assim, o Serviço Social foi inicialmente visto como uma profissão de ajuda, atuando como um processo de ajuste moral dos indivíduos, com o objetivo de desenvolver suas potencialidades e adaptá-los à sociedade em que viviam. A ajuda era compreendida sob dois aspectos fundamentais: material, voltada à subsistência, e assistencial, destacando ações corretivas e promocionais para a prevenção de males sociais e promoção do bem-estar.

O Serviço Social, nesse início, se articulava em torno das relações de ajuda, com enfoque assistencialista, influenciado pela Igreja Católica, especialmente pelo humanismo cristão, como um “braço da ação católica”. Leroux (1986) indica que o Serviço Social emergiu da profissionalização da ajuda, acompanhando a complexificação da realidade socioeconômica. Tanto nas práticas quanto nas respostas profissionais, a atenção recai sobre a vida dos usuários, onde o profissional é reconhecido como:

[...] o profissional da ajuda, do auxílio, da assistência, desenvolvendo uma ação pedagógica, distribuindo recursos materiais, atestando carências, realizando triagens, conferindo méritos, orientando e esclarecendo a população acerca de seus direitos e serviços disponíveis, além de administrar recursos institucionais, em uma mediação da relação entre Estado, instituições e classes subalternas (Yazbek, 1999, p. 95).

Conforme Iamamoto (2021), a reconceituação do Serviço Social entre 1965 e 1975 marca uma aproximação política e teórica com as lutas, organizações e movimentos sociais voltados à defesa dos direitos das classes subalternas na década de 1960. Esse processo foi acompanhado por uma nova incorporação de concepções progressistas e interpretações histórico-críticas no universo intelectual do Serviço Social, revelando a afinidade entre o Serviço Social latino-americano e os projetos coletivos de trabalhadores, em um contexto de efervescência social na América Latina e mundial.

O movimento de reconceituação a partir da década de 1970 modificou decisivamente a trajetória da profissão no continente. Esse processo deslocou o debate do “metodologismo”

então predominante para as relações sociais no marco do capitalismo, conferindo visibilidade à política social como espaço de luta pela garantia dos direitos sociais (Faleiros, 1990).

Durante a última década do período ditatorial no Brasil, a resistência se organizou a partir do Congresso da Virada, em 1979, que foi preparado por entidades sindicais em conjunto com o Serviço Social latino-americano. Esse momento histórico expressou a sintonia do Serviço Social brasileiro com as mobilizações de trabalhadores e organizações sociais, destacando a defesa dos direitos das classes subalternas.

Assistentes sociais participaram ativamente das forças de resistência contra a ‘ditadura do grande capital’ (Ianni, 1981), apoiando o processo de construção democrática. Esse ambiente político estimulou questionamentos sobre os fundamentos positivistas da tríade do *Social Work* norte-americano: o Serviço Social de Casos, o Serviço Social de Grupo e a Organização/Desenvolvimento de Comunidade, que foram difundidos por ideólogos de organismos internacionais durante a Guerra Fria e que ainda imperam no cenário internacional da profissão. Entretanto, isso não significa que a atuação com indivíduos, grupos e populações tenha sido abandonada; ao contrário, passou a se realizar sob novos parâmetros analíticos, rompendo com o positivismo, o pragmatismo, o ajustamento social e a submissão (Iamamoto, 2021, p. 25).

Atualmente, o Serviço Social no Brasil enfrenta um movimento duplo e contraditório. Por um lado, há um processo de ruptura teórica e política com os lastros conservadores de suas origens. Por outro, observa-se um revigoramento de uma reação (neo)conservadora, que pode se manifestar de formas abertas ou disfarçadas, negando a realidade da sociedade de classes (Netto, 1996).

Iamamoto (2021) enfatiza que o Serviço Social se enraíza na história da sociedade brasileira, e as múltiplas expressões da “questão social” na vida dos indivíduos são a matéria de sua atuação. A profissão é entendida como uma “especialização do trabalho da sociedade, inscrita na divisão social e técnica do trabalho”.

O “significado sócio-histórico e ideopolítico do Serviço Social” se inscreve nas práticas sociais decorrentes das demandas das classes, mediadas pelo Estado frente à “questão social” (ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 1996). O exercício profissional é, portanto, polarizado pelas relações de poder entre classes sociais. Cada grupo social possui projetos distintos – projetos de classe para a sociedade – criando um terreno fértil para a construção de projetos profissionais diversos, indissociáveis de objetivos mais amplos na sociedade. A presença de forças sociais e políticas concretas, e não meras ilusões, permite à categoria profissional desenvolver estratégias político-profissionais para reforçar os interesses das classes subalternas, que são o foco principal das ações profissionais.



Conforme Carvalho e Iamamoto (1982), Montañó (1998) e Netto (1992), citados por Mioto e Nogueira (2013), a gênese da profissão está relacionada ao enfrentamento da questão social por meio das políticas sociais, assegurando as condições necessárias para a expansão do capitalismo monopolista. Contudo, a política social apresenta um caráter contraditório, pois, enquanto atende aos interesses do capital, também busca responder às necessidades da classe trabalhadora. Assim, sua expansão está intimamente ligada à luta dos trabalhadores pela conquista e consolidação de direitos sociais (Iamamoto, 2003; Pereira, 2008; Yazbek, 2000 apud Mioto; Nogueira, 2013).

Iamamoto (2006) discorre que a “questão social” e seu surgimento estão diretamente relacionados à generalização do trabalho livre em uma sociedade marcada por um passado recente de escravidão. O trabalho livre emergiu em um contexto histórico onde a separação entre homens e meios de produção ocorreu principalmente fora dos limites da formação econômico-social brasileira, caracterizando a acumulação primitiva que ainda influencia seus desdobramentos.

Nesta perspectiva, Gonçalves e Damasceno (2016) afirmam que a questão social, originada no sistema capitalista, apresenta uma dupla condição. A primeira é objetiva: apesar do aumento das forças produtivas, observa-se uma ampliação da pobreza e suas diversas expressões. Netto (2011) esclarece que a questão social não deve ser confundida com pauperismo, pois ocorre em um contexto com riqueza suficiente para erradicar a pobreza, mas em que a produção coletiva resulta em apropriação privada. Assim, a questão social se manifesta em um cenário onde o pauperismo atinge proporções sem precedentes na história, mesmo com o elevado desenvolvimento das forças produtivas.

O trabalho do Serviço Social é influenciado pelas condições estruturais e contextuais da questão social, além das abordagens históricas adotadas para enfrentá-la, envolvendo as ações dos trabalhadores, do capital e do Estado, especialmente por meio das políticas sociais (ABEPSS, 1996). Nesse contexto, Campos (1988) destaca que a política social adquiriu um estatuto teórico no campo do Serviço Social, permitindo a articulação entre a análise da sociedade e a profissão. No Brasil, ao final da década de 1970, os assistentes sociais já se posicionavam fortemente em relação à formulação das políticas sociais como intervenção estatal.

Mioto e Nogueira (2013) observam que, no Brasil, o debate sobre a profissão de Serviço Social e sua relação com a política social avançou consideravelmente nas últimas décadas do século XX, consolidando-se no século XXI. Esse avanço é atribuído às mudanças nos sistemas de proteção social após o retorno do Brasil ao Estado de Direito em 1985. Durante esse período,

houve uma intensa mobilização da sociedade civil para ampliar e garantir direitos nos setores essenciais da política social, como saúde, previdência e assistência social. Paradoxalmente, também houve um significativo investimento na formação profissional, visando aprofundar a compreensão da relação entre a questão social e a política social.

Esse processo resultou em um vasto acúmulo de conhecimento sobre políticas sociais, central para a consolidação do Serviço Social como uma disciplina nas ciências sociais. Esse desenvolvimento favoreceu a inserção da profissão e de seus profissionais no debate político brasileiro, bem como estimulou discussões sobre a intervenção profissional dos assistentes sociais na política social.

Frente a isso, Nalesso e Rizzotti (2018) elucidam que o processo de trabalho do assistente social se concretiza no enfrentamento das expressões da questão social, por meio das políticas sociais. Ao longo da história da profissão, o Serviço Social consolidou diferentes políticas sociais e acumulou experiências empíricas que, à luz das fundamentações teóricas, possibilitaram a construção de um arcabouço teórico-metodológico para a atuação dos assistentes sociais nas políticas sociais.

Contudo, essa análise apoia-se na trajetória histórica e estruturante que, ao longo dos anos, acumulou mudanças permitindo assim uma compreensão adequada da formação sócio-histórica da profissão e das políticas sociais, levando em consideração as determinações econômicas, sociais e políticas, assim como a correlação de forças do modo de produção vigente.

### ***3.3.1 Intervenção Profissional no campo das políticas públicas/sociais no Brasil: uma breve retomada histórica***

Conforme Netto (1992), o processo de profissionalização do Serviço Social inicia-se no século XX, com a consolidação do capitalismo monopolista. Nesse contexto, o Estado, sob influência da burguesia, viu-se compelido a implementar estratégias para enfrentar a questão social e controlar tensões sociais. Para tal, passou a adotar políticas sociais. Nesse modelo, o Estado exerce múltiplas funções, intervindo nas esferas social, política e econômica. Sua legitimação requer a inclusão de outros protagonistas sociopolíticos.

Para exercer no âmbito do jogo econômico o papel de ‘comitê executivo’ da burguesia monopolista, o Estado deve legitimar-se politicamente, incorporando protagonistas sociopolíticos. O alargamento de sua base de sustentação e legitimação, por meio da institucionalização de direitos e garantias cívicas e sociais, permite-lhe

organizar um consenso que assegura seu desempenho (Netto, 1992, p. 230).

Nalesso e Rizzotti (2018) destacam que as políticas sociais são elementos-chave nesse processo, pois atuam na preservação e controle da classe dominada, legitimando igualmente o Estado e o processo de acumulação capitalista. No entanto, também são essenciais para a institucionalização de direitos e a promoção da proteção social, além de engajar a mobilização da classe dominada.

Assim, a intervenção estatal por meio de políticas sociais só se torna necessária na perspectiva do capital, conforme Iamamoto e Carvalho (2005), quando os dominados, diante de sua condição de trabalho e vida precária, se organizam e reivindicam o reconhecimento enquanto classe, elevando a questão social ao cenário político.

Segundo Pinheiro e Cardoso (2020), não há uma data exata para o surgimento das políticas sociais no Brasil, pois estas emergiram em um contexto de confluência entre a ascensão do sistema capitalista, a Revolução Industrial, lutas de classes e a intervenção estatal (Behring; Boschetti, 2011). Pode-se afirmar que a criação dessas políticas está relacionada aos movimentos social-democratas e à formação dos Estados-nação na Europa Ocidental no final do século XIX. A generalização das políticas sociais, entretanto, ocorreu com a transição do capitalismo concorrencial para o monopolista, especialmente após a Segunda Guerra Mundial, a partir de 1945.

Desta forma, é fundamental revisitar o contexto histórico do surgimento das políticas sociais como resposta às múltiplas desigualdades geradas pelo capital. Netto (2009) aponta que o período de 1945 a 1975, denominado “30 Anos Gloriosos”, foi marcado pela ampla expansão da economia capitalista, sob a liderança do capital industrial e pela regulação sistemática do Estado nas relações sociais e econômicas nas sociedades de capitalismo avançado.

Santos e Costa (2006) afirmam que as condições econômicas, sociais e políticas para o surgimento da questão social estão diretamente relacionadas ao desenvolvimento das forças produtivas e à expansão do industrialismo e dos mercados no século XIX. Esse processo alterou as formas e relações de produção, incorporando máquinas ao trabalho e desencadeando uma nova dinâmica industrial que pressupunha a concentração de mão de obra nas cidades e a necessidade de adoção de novas disciplinas nas fábricas. Nesse sentido, as novas relações de produção impactam diretamente as condições de vida e a existência social do operariado.

Peixoto (2012) salienta que, ao contrário da ortodoxia liberal do *laissez-faire*, que se fundamentava na autorregulação do mercado e que começou a mostrar seus limites a partir da crise de 1929, essa nova forma de regulação social do Estado, chamada de Estado de Bem-

Estar Social ou Welfare State, estava relacionada à expansão do capital e ao desenvolvimento da sociedade salarial no período pós-1945.

O paradigma dominante do Estado de Bem-Estar Social foi orientado por um pacto entre três doutrinas: primeiro, o receituário keynesiano, que legitimava a intervenção do Estado por meio de medidas econômicas e sociais; segundo, as postulações beveridgeanas, que reformulavam o sistema de seguridade social com base em direitos universais; e terceiro, a teoria da cidadania de T. H. Marshall, que distingue três tipos de direitos: direitos civis (liberdades individuais), direitos políticos (direito de votar e ser votado) e direitos sociais (acesso ao mínimo de bem-estar e segurança), com o Welfare State como responsável pelos serviços sociais (Dias, 2006, p. 17).

Nalesso e Rizzotti (2018) apontam que, ao considerar a relação entre política social e Serviço Social no Brasil, é necessário resgatar a condição de colônia, economicamente dependente e politicamente submissa, que marca a história do país. Mesmo após a proclamação da independência, características de atraso e desigualdade persistiram. O país passou de colônia a monarquia, mantendo a escravidão por um período prolongado e consolidando a dominação do latifúndio. Esse pacto de elite perpetuou os vínculos com a metrópole colonial, prolongou a escravidão e intensificou a concentração da propriedade rural. As políticas sociais, por sua vez, operaram dentro de um sistema de proteção social que, no Brasil, desenvolveu-se em estreita relação com o mundo do trabalho formal.

Por fim, Mioto e Nogueira (2013) ressaltam que, no Brasil, o debate sobre a profissão e sua relação com a política social se intensificou nas últimas duas décadas do século XX, consolidando-se no início do século XXI. Esse avanço deriva das mudanças nos sistemas de proteção social após o retorno do Brasil ao Estado de Direito em 1985. O período foi caracterizado por mobilizações da sociedade civil em busca da ampliação e garantia de direitos nos essenciais setores da política social — saúde, previdência e assistência social. Além disso, ocorreu um forte investimento na formação profissional, com o objetivo de aprofundar a compreensão da relação entre a questão social e a política social, resultando em um robusto processo de produção de conhecimento que se tornou central na consolidação do Serviço Social como área de conhecimento das ciências sociais. Isso favoreceu a inserção da profissão e de seus profissionais no debate político brasileiro, estimulando discussões acerca da intervenção profissional na política social.

Diante disso, Nalesso e Rizzotti (2018) esclarecem que o trabalho do assistente social se concretiza no enfrentamento das expressões da questão social por meio de políticas sociais. Ao longo da história da profissão, o Serviço Social efetivou diversas políticas sociais e acumulou conhecimentos empíricos que, à luz das fundamentações teóricas, possibilitaram a

construção de um arcabouço teórico-metodológico para a atuação dos assistentes sociais.

Em que, essa análise fundamenta-se na trajetória histórica que, ao longo dos anos, propiciou mudanças e a compreensão de que, na formação sócio-histórica da profissão e das políticas sociais, é fundamental considerar as determinações econômicas, sociais e políticas, além da correlação de forças desse modo de produção.

### **3.4 O Assistente Social como Agente de políticas públicas e/ou sociais**

O Serviço Social é uma profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho, regulamentada pela Lei nº 8662/93, de 7 de junho de 1993, cujas alterações foram definidas pelas resoluções do CFESS nº 290/94 e nº 293/94, e balizada pelo Código de Ética, aprovado através da resolução CFESS nº 273/93, em 13 de março de 1993.

A gestão social das políticas públicas e sociais constitui um dos principais campos de atuação dos assistentes sociais. Neste sentido, é fundamental compreender que o processo de trabalho do assistente social se concretiza no enfrentamento das expressões da questão social, mediado pelas políticas sociais.

Historicamente, o Serviço Social tem promovido diversas políticas sociais e acumulado conhecimentos empíricos que, à luz das fundamentações teóricas, possibilitaram a construção de um arcabouço teórico-metodológico para a atuação profissional nas políticas sociais. Essa análise fundamenta-se na trajetória histórica que, ao longo dos anos, acumulou mudanças e permitiu compreender que, na formação sócio-histórica tanto da profissão quanto das políticas sociais, é imprescindível considerar as determinações econômicas, sociais e políticas, assim como a correlação de forças desse modo de produção (Nalesso; Rizzotti, 2018, p. 13).

Nesta perspectiva, é importante destacar as prerrogativas estabelecidas na Lei de Regulamentação da Profissão, além das discussões sobre as origens do Serviço Social no Brasil. A Lei de Regulamentação, no Artigo 4º, assegura que o assistente social pode:

I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;

II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que estejam no âmbito de atuação do Serviço Social, com a participação da sociedade civil.

[...]

No Artigo 5º, são definidas outras atribuições, como:

I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;

II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em unidades de Serviço Social (Conselho Federal de Serviço Social, 1993, p. 36-37).

Os incisos da lei estabelecem que compete ao assistente social realizar ações relativas ao planejamento e à gestão dos serviços vinculados às políticas públicas. Netto (1992, p. 70-71) afirma que as políticas públicas e sociais estão interligadas ao trabalho desenvolvido pelo assistente social desde o início da profissão no Brasil:

A profissionalização do Serviço Social se baseia nas modalidades por meio das quais o Estado burguês enfrenta a questão social, tipificada nas políticas sociais. Isso exige, portanto, a atuação de agentes técnicos tanto na formulação quanto na implementação. Neste último aspecto, onde a prática técnica é essencialmente executiva, há demanda por profissionais de diversas origens, incluindo aqueles alocados prioritariamente no nível de ação executiva.

Torres e Lanza (2013) indicam que, na contemporaneidade, o papel do assistente social na gestão de políticas públicas apresenta avanços significativos. O profissional é chamado a planejar e executar a gestão das políticas sociais, especialmente nas áreas de seguridade social (assistência, saúde e previdência), habitação e educação. A realização de atividades de planejamento, a elaboração e a prestação de serviços, e o estabelecimento de sistemas de monitoramento e avaliação da gestão social exigem do assistente social saberes que o qualificam para exercer a gestão.

Mioto e Nogueira (2013) reforçam que o trabalho dos profissionais nas esferas de formulação, gestão e execução da política social é, sem dúvida, fundamental para a institucionalização das políticas públicas. Esse papel é vital tanto para a afirmação da lógica da garantia dos direitos sociais quanto para a consolidação do projeto ético-político da profissão. Assim, o enfrentamento dos desafios nessa área é essencial para a legitimidade ética, teórica e técnica do Serviço Social.

O assistente social é reconhecido como o profissional que efetua a prestação de serviços por meio da operacionalização das políticas sociais. Os profissionais acreditam que, no exercício da profissão, o acesso ao direito é garantido por lei, portanto, não é prerrogativa de uma determinada profissão. Todavia, cabe ao assistente social defender a efetivação dos direitos sociais e o acesso aos serviços prestados nas áreas de assistência social, saúde, educação, habitação, trabalho, cultura e lazer, entre outros. O acesso ao direito está explicitamente destacado no Código de Ética de 1993, que afirma que a profissão deve garantir os direitos civis, sociais e políticos. Outro princípio que orienta a prática do assistente social, independentemente do espaço de atuação, é o "compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população", que orienta o conjunto de ações profissionais realizadas diariamente (Torres; Lanza, 2013).

Em suma, o assistente social possui um aparato ético-político, teórico-metodológico e técnico-científico, que o legitima a garantir a execução prática da categoria profissional, especialmente no que diz respeito à consonância entre as políticas públicas e sociais.

### **3.5 A Dimensão Institucional da Sustentabilidade**

De acordo com Giulio (2020), o desenvolvimento das sociedades, especialmente a partir da Era Industrial, gerou impactos significativos sobre a Terra. O crescimento populacional, a urbanização, a exploração capitalista dos recursos naturais e o avanço de tecnologias alteraram características naturais, como o clima, de forma decisiva, comprometendo o funcionamento do sistema terrestre.

O questionamento desse percurso e a própria sobrevivência da humanidade têm gerado debates sobre a necessidade de uma mudança global nos modelos de desenvolvimento. Nesse contexto, a proposta de desenvolvimento sustentável emergiu com força, destacando-se especialmente após a publicação do relatório "Nosso Futuro Comum", assinado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1987.

Sob essa perspectiva, Oliveira e Martins (2008) enfatizam que a concepção de desenvolvimento sustentável envolve uma multidimensionalidade, incluindo não apenas as dimensões econômica, social e ambiental, frequentemente mencionadas nas discussões sobre o tema, mas também dimensões como a espacial, cultural e institucional. Rodrigues, Alves e Rodrigues (2024) argumentam que a compreensão da dimensão Institucional é fundamental para a análise do Desenvolvimento Sustentável. Portanto, é necessário considerar esse desenvolvimento sob uma ótica multidisciplinar, com ênfase nas dimensões mais investigadas na literatura: econômica, social, ambiental e institucional.

Froehlich (2014) indica, por meio de alguns autores, que as dimensões básicas da sustentabilidade podem ser estruturadas em três categorias: econômica, social e ambiental (Catalisa, 2003; OECD, 1993; Pawlowski, 2008; Sachs, 1993; Spangenberg; Bonniot, 1998; Werbach, 2010). No entanto, outras dimensões são também referenciadas, como a cultural (Catalisa, 2003; Sachs, 1993; Werbach, 2010), a espacial (Catalisa, 2003; Sachs, 1993), a institucional (Spangenberg; Bonniot, 1998; OECD, 1993), e as dimensões moral, legal e técnica (Pawlowski, 2008), além da dimensão ecológica, que é distinta da ambiental.

Nesse contexto, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD, 1993) destaca que o desenvolvimento sustentável contempla as dimensões econômica, social e ambiental, sustentadas por uma dimensão transversal, que é a institucional. Esta última

compreende as formas de governo, legislação, organizações e sociedade civil, sendo consideradas agentes catalisadores do processo de desenvolvimento (Froehlich, 2014).

Oliveira e Martins (2008) definem a sustentabilidade institucional como a existência, em um país, região, estado ou município, de um arcabouço de políticas públicas ambientais, que fomente planejamento, estratégias e ações específicas para garantir a qualidade ambiental no respectivo território.

Spangenberg e Bonniot (1998 apud Lima, 2005) explicam que a sustentabilidade institucional é uma meta política composta, na qual os critérios sociais, ambientais e econômicos devem ser considerados com igual importância. Assim, em uma sociedade sustentável, a degradação ambiental, a violação da dignidade humana por meio da pobreza e outros problemas, bem como a insolvência pública ou privada, não são aceitáveis. Essa compreensão está inserida no conceito de sustentabilidade institucional.

Melo (2013) ressalta que um aspecto determinante para o desenvolvimento sustentável é o monitoramento da situação de um dado contexto. Para avaliar a sustentabilidade e identificar ameaças, é necessário desenvolver indicadores que operacionalizam o conceito de desenvolvimento sustentável, considerando as dimensões ambiental, econômica, social e institucional (United Nations, 2001; Van Bellen, 2010). Dentro da dimensão institucional, as decisões políticas e a realização de atividades por meio de organizações, redes e arranjos de atores governamentais e não governamentais se tornam preocupações centrais (United Nations, 2010 apud Melo, 2013).

Ferreira, Pereira e Pascual (2015) destacam que o Brasil utiliza indicadores de desenvolvimento fundamentados nas dimensões propostas pela Comissão de Desenvolvimento Sustentável (CDS) da ONU em 2001, que incluem as dimensões ambiental, social, econômica e institucional (CDS ONU, 2012; IBGE, 2012). Para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2012 apud Ferreira; Pereira; Pascual, 2015), a dimensão institucional refere-se à orientação política, capacidade e esforço dos governos e da sociedade na implementação das mudanças necessárias para um desenvolvimento sustentável efetivo.

Guimarães e Feichas (2009), com base em dados do IBGE de 2008, elucidam que, nesta dimensão, são considerados o esforço e a capacidade que direcionam as mudanças necessárias à implementação do desenvolvimento sustentável, mensuradas, por exemplo, pela existência de conselhos municipais e pelos gastos públicos com a proteção ambiental. O IBGE conclui que a dimensão institucional requer um desenvolvimento mais significativo, no sentido de encontrar novos indicadores para sua avaliação.

Krama (2008) menciona em sua análise que a União Europeia, na "Estratégia da União



Europeia para o Desenvolvimento Sustentável", considera que o modelo de desenvolvimento sustentável abrange três vertentes: social, ambiental e econômica, todas apoiadas por uma dimensão institucional transversal, que inclui as formas de governo, legislação, organizações e sociedade civil como agentes catalisadores do desenvolvimento.

Mendes (2009) enfatiza que a sustentabilidade política deve incluir não apenas a participação da comunidade local, mas também mobilizar a sociedade como um todo, abrangendo o papel do governo (Sachs, 1993), das instituições e do setor empresarial, integrando o conceito de sustentabilidade institucional. Ostrovski e Passos (2012) acrescentam que a sustentabilidade institucional envolve a criação e o fortalecimento de estruturas institucionais que considerem critérios de sustentabilidade.

Sachs (2011) descreve que a dimensão institucional está intrinsecamente ligada à dimensão ecológica, buscando ampliar a capacidade de carga da Terra por meio da criatividade. Isso implica intensificar o uso do potencial dos diversos ecossistemas, minimizando danos aos sistemas que sustentam a vida. Normas são definidas para garantir uma adequada proteção ambiental e para estruturar a máquina institucional, selecionando os instrumentos econômicos, legais e administrativos necessários para sua efetivação.

Melo (2023) observa que a dimensão institucional, acrescentada às dimensões econômica, social e ambiental em discussões de Spangenberg (2002), foi posteriormente denominada de "Prisma da Sustentabilidade". Foi na Agenda 21 que surgiu o interesse pela dimensão institucional na análise do desenvolvimento. A Agenda 21, assinada entre os membros das Nações Unidas em 1992, orientou políticas para a sustentabilidade em vários níveis territoriais (Spangenberg, 2002; United Nations, 1992). Embora a importância da dimensão institucional já estivesse presente na Agenda 21, foi na Rio+20 que esse aspecto do desenvolvimento passou a ser um tópico central nas discussões (Melo, 2013).

Além disso, Koga *et al.* (2022) destacam que a dimensão política-institucional requer a compreensão da interarticulação entre instituições públicas, privadas e a sociedade (atores locais), respeitando critérios de representatividade, participação e coesão entre esses atores. Nesse sentido, Rocha e Bursztyn (2005) argumentam pela necessidade de participação da comunidade local no planejamento e na formulação de políticas públicas.

Por fim, Sachs (1993) acredita que a sustentabilidade política-institucional deve abordar a coesão social; a capacidade de implementar projetos do Estado em parceria com diversos atores sociais; e uma democracia que assegure o respeito aos direitos humanos, garantindo assim que a comunidade se beneficie do reconhecimento de seus direitos. Beni (2006) complementa essa afirmação, ressaltando que a estrutura político-institucional deve estar

robustecida para ser eficaz em suas funções de atendimento à sustentabilidade.

## 4 RESULTADOS OBTIDOS

Visando atender aos objetivos da pesquisa, neste capítulo serão apresentados os resultados obtidos, com base nas informações coletadas do Plano de Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2020 a 2035 e do Relatório de Acompanhamento da Implementação do Plano das Bacias PCJ 2020-2035 do ano base de 2023. As análises serão realizadas a partir do ponto de vista do assistente social. Ou seja, com o levantamento de dados realizado e com a análise sob a ótica da reflexão crítica do Serviço Social, busca-se apontar caminhos, interpretações e leitura da realidade para a efetivação dos direitos de acesso universal à água, questionando as contribuições do profissional para o trato da questão hídrica.

O Plano de Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2020 a 2035 foi aprovado em 2020 por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 332/20. O Plano das Bacias Hidrográficas (PBH) consolida informações sobre a situação das Bacias PCJ (Diagnóstico), apresenta tendências e possibilidades para o futuro dos recursos hídricos (Prognóstico), simulações de cenários futuros de qualidade e quantidade dos recursos hídricos e possui um Plano de Ações a ser executado até 2035. Cabe destacar que o Plano de Ações PCJ é derivado de ampla discussão ocorrida no âmbito dos Comitês PCJ pelos diversos atores envolvidos na gestão dos recursos hídricos. O Plano de Ações PCJ é composto por 6 temas estratégicos, 19 eixos temáticos, 46 programas e 120 ações.

Conforme os dados apresentados pela Agência das Bacias PCJ ([2024]), das 120 ações previstas pelo Plano de Ações PCJ no ano avaliado, 46 ações encontram-se com o status "Não iniciada, no prazo", 6 "Não iniciada, em atraso", 7 "Em execução, em atraso", 48 "Em execução, no prazo", 1 "Concluída", 0 "Concluída, em atraso" e 11 ações não tiveram seu status de execução avaliado.

Sendo assim, com base nas ações indicadas pelo Relatório Final do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 2020-2035, que apontam a Agência das Bacias PCJ como responsável pela execução, e em conformidade com os dados apresentados no Relatório de Acompanhamento da Implementação do Plano das Bacias PCJ 2020-2035, realizei a categorização das ações que se enquadram no Conjunto Normativo Legal que rege as Bacias PCJ.

Contudo, podemos observar nos Quadros 1, 2, 3, 4 e 5 a categorização das ações<sup>2</sup>, seu

---

<sup>2</sup> Em relação às ações expressas na quinta coluna, cabe destacar que, como critério de seleção, foram consideradas apenas aquelas que a Bacias PCJ é obrigada a executar. Dessa forma, nas lacunas em branco, a responsabilidade pela execução recai sobre outros agentes, motivo pelo qual tais ações não foram destacadas.

status de andamento e a compatibilidade com o conjunto normativo das Bacias PCJ. Esses quadros serão objetos de análise para publicizar as contribuições dos assistentes sociais no trato da questão hídrica.

**Quadro 1 - Legislações Federais sobre Recursos Hídricos.**

(continua).

LEGISLAÇÕES FEDERAIS SOBRE RECURSOS HÍDRICOS					
TIPO	Nº	DATA	CAPUT	AÇÕES	STATUS DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO QUANTITATIVA PBH PCJ (2023)
LEI	Lei nº 14.119	13/1/21	Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais; e altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para adequá-las à nova política.	Apoio operacional para a Área de Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	Em execução, no prazo
LEI	Lei nº 14.066	9/03/20	Altera a Lei no 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), a Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), a Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, e o Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração).	Elaborar Plano de Comunicação quando de operações emergenciais das barragens	Em execução, no prazo
LEI	Lei nº 13.661/18	08/05/18	Altera a Lei no 8.001, de 13 de março de 1990, para definir as parcelas pertencentes aos Estados e aos Municípios do produto da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH).		
LEI	Lei nº 13.501/17	30/10/17	Altera o art. 2º da Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, para incluir o aproveitamento de águas pluviais como um de seus objetivos.	Elaboração de um guia de manejo de drenagem e manejo de águas pluviais	Não iniciada, no prazo
LEI	Lei nº 12.954/14	05/02/14	Cria o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas; altera a estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS; altera a Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003; revoga dispositivo da Lei no 11.906, de 20 de janeiro de 2009; e dá outras providências.		
LEI	Lei nº 12.862/13	17/09/13	Altera a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, com o objetivo de incentivar a economia no consumo de água.		

**Quadro 1 - Legislações Federais sobre Recursos Hídricos.**

(continua).

LEGISLAÇÕES FEDERAIS SOBRE RECURSOS HÍDRICOS					
TIPO	Nº	DATA	CAPUT	AÇÕES	STATUS DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO QUANTITATIVA PBH PCJ (2023)
LEI	Lei nº 12.334/10	20/09/10	Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à Disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens e altera a redação do art. 35 da Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e do art. 4o da Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.	Cadastro, caracterização e modelagem de cargas industriais Estudos de alternativas de diminuição da carga industrial	Não iniciada, em atraso Não iniciada, no prazo
LEI	Lei nº 11.445/07	05/01/07	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.	Elaboração e revisão de planos municipais de saneamento básico	Em execução, no prazo
LEI	Lei nº 11.178/05	20/09/05	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e dá outras providências.		
LEI	Lei nº 10.934/04	11/08/04	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.		
LEI	Lei nº 10.881/04	09/06/04	Dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e entidades delegatárias das funções de Agências de Águas relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União e dá outras providências.		
Projeto de Lei	PL nº 1.507/03	18/08/03	sobre o Parecer Jurídico sobre o PL 1507 que Visa criar o Fundo Nacional de Apoio à Preservação de Recursos Hídricos – FUNDÁGUA.		
LEI	Lei nº 9.984/00	17/07/00	Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Água - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.		

**Quadro 1 - Legislações Federais sobre Recursos Hídricos.**

(conclusão).

LEGISLAÇÕES FEDERAIS SOBRE RECURSOS HÍDRICOS					
TIPO	Nº	DATA	CAPUT	AÇÕES	STATUS DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO QUANTITATIVA PBH PCJ (2023)
LEI	Lei nº 9.966/00	28/04/00	Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Água - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.		
Projeto de Lei	Projeto de Lei nº 1.616/99		Dispõe sobre a gestão administrativa e a organização institucional do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos previsto no inciso XIX do art. 21 da Constituição, e criado pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e dá outras providências.	Elaboração do plano diretor de reúso de água para as Bacias PCJ	Não iniciada, no prazo
LEI	Lei nº 9.648/98	27/05/18	Altera dispositivos das Leis no 3.890-A, de 25 de abril de 1961, no 8.666, de 21 de junho de 1993, no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, no 9.074, de 7 de julho de 1995, no 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e autoriza o Poder Executivo a promover a reestruturação da Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRÁS e de suas subsidiárias e dá outras providências.		
LEI	Lei nº 9.433/97	08/01/97	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.		
LEI	Lei nº 8.001	13/03/90	Define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências.		
LEI	Lei nº 7.990/89	28/12/89	Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, Compensação Financeira pelo Resultado da Exploração de Petróleo ou Gás Natural, de Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica, de Recursos Minerais em seus respectivos Territórios, Plataforma Continental, Mar Territorial ou Zona Econômica Exclusiva, e dá outras providências.		

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), com base nas informações coletadas em Comitês das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (www.comitespcj.org.br).

**Quadro 2 - Legislações Estaduais Paulista sobre Recursos Hídricos.**

(continua).

LEGISLAÇÃO ESTADUAIS - PAULISTAS SOBRE RECURSOS HÍDRICOS					
TIPO	Nº	DATA	CAPUT	AÇÕES	STATUS DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO QUANTITATIVA PBH PCJ (2023)
LEI	Lei nº 16.337	14/12/16	Dispõe sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH e dá providências correlatas	<p>Elaboração de estudo do background de fósforo nos corpos hídricos das Bacias PCJ e integração no SSD</p> <p>Elaboração de estudo piloto para avaliação da carga difusa de origem urbana e rural afluente nos corpos hídricos das Bacias PCJ</p> <p>Elaboração de estudo sobre estruturas de controle e redução de cargas difusas e definição de metodologia para identificação e priorização de áreas potencialmente afetadas por cargas difusas de origem rural e urbana</p> <p>Elaboração de um Plano de Contenção de Cargas Difusas em locais prioritários nas Bacias PCJ</p> <p>Elaboração de projetos demonstrativos para contenção de cargas difusas de origem rural e urbana</p>	<p>Não iniciada, no prazo</p> <p>Não Avaliada</p>
LEI	Lei nº 7.663	12/30/91	Estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos		



**Quadro 2 - Legislações Estaduais Paulista sobre Recursos Hídricos.**

(continua).

LEGISLAÇÃO ESTADUAIS - PAULISTAS SOBRE RECURSOS HÍDRICOS					
TIPO	Nº	DATA	CAPUT	AÇÕES	STATUS DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO QUANTITATIVA PBH PCJ (2023)
LEI	Lei nº 12.546/2007	30/01/07	"Cria o CBH-Vivo - Programa de Apoio à Participação dos Representantes das Entidades da Sociedade Civil no Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGRH"	Ampliação e divulgação do programa de capacitação (Escola da Água e Saneamento), fomento e incentivo à capacitação de operadores  Elaboração e execução de um Plano de Comunicação para o fortalecimento da comunicação entre a sociedade civil e os Comitês PCJ	Em execução, no prazo
LEI	Lei nº 12.526/2007	02/01/07	Estabelece normas para a contenção de enchentes e destinação de águas pluviais.	Elaboração de um guia de manejo de drenagem e manejo de águas pluviais	Não iniciada, no prazo
LEI	Lei nº 12.183/05	29/12/05	Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, os procedimentos para fixação dos seus limites, condicionantes e valores e dá outras providências.	Apoio operacional para a Área de Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	Em execução, no prazo
LEI	Lei nº 11.364/03	28/03/2003	Altera a denominação da Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, autoriza o Poder Executivo a extinguir a Secretaria de Estado de Energia e dá providências correlatas		
LEI	Lei nº 11.216/02	22/07/02	Altera a Lei nº 1.172, de 17 de novembro de 1976, que delimita as áreas de proteção dos mananciais, cursos e reservatórios de água de interesse da Região Metropolitana da Grande São Paulo"	Elaboração de estudos sobre os impactos da cloração de efluentes nos mananciais	Não iniciada, no prazo
LEI	Lei nº 10.843/01	05/07/01	Altera a Lei nº 7663, de 30 de dezembro de 1991, definindo as entidades públicas e privadas que poderão receber recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO		

**Quadro 2 - Legislações Estaduais Paulista sobre Recursos Hídricos.**

(continua).

LEGISLAÇÃO ESTADUAIS - PAULISTAS SOBRE RECURSOS HÍDRICOS					
TIPO	Nº	DATA	CAPUT	AÇÕES	STATUS DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO QUANTITATIVA PBH PCJ (2023)
PROJETO DE LEI	Projeto de Lei 676/2000	11/12/00	que Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, os procedimentos para fixação dos seus limites, condicionantes e valores e dá outras providências. Emendas de 1 a 58 do Projeto de Lei 676/2000. (Aprovado em 29/12/2005: Lei nº 12.183/05)		
LEI	Lei nº 9.952/98	22/04/98	Altera a lei nº 8275, de 29 de março de 1993, que criou a Secretaria de Recurso Hídricos, Saneamento e Obras		
LEI	Lei nº 10.020/98	03/07/98	Autoriza o Poder Executivo a participar da constituição de Fundações Agências de Bacias Hidrográficas dirigidas aos corpos de água superficiais e subterrâneos de domínio do Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas.	Elaboração de estudo para enquadramento preliminar das águas subterrâneas nas Bacias PCJ	
LEI	Lei nº 9.866/97	28/11/97	Dispõe sobre diretrizes e normas para a proteção e recuperação das bacias hidrográficas dos mananciais de interesse regional do Estado de São Paulo e dá outras providências.	Promoção da conservação e recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga	Em execução, no prazo
LEI	Lei nº 9.034/94	27/12/94	Dispõe sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH, a ser implantado no período 1994 e 1995, em conformidade com a Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que instituiu normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos		
LEI	Lei n.º 8.275/93	29/03/93	Cria a Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, altera a denominação da Secretaria de Energia e Saneamento e dá providências correlatas.		
LEI	Lei nº 7.750/92	31/03/92	Dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento e dá outras providências.		

**Quadro 2 - Legislações Estaduais Paulista sobre Recursos Hídricos.**

(conclusão).

LEGISLAÇÃO ESTADUAIS - PAULISTAS SOBRE RECURSOS HÍDRICOS					
TIPO	Nº	DATA	CAPUT	AÇÕES	STATUS DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO QUANTITATIVA PBH PCJ (2023)
LEI	Lei n.º 7.663/91	30/12/91	Estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.		
LEI	Lei nº 6.134/88	02/06/88	Dispõe sobre a preservação dos depósitos naturais de águas subterrâneas do Estado de São Paulo, e dá outras providências	Estudos hidrogeológicos para exploração sustentável de águas subterrâneas Criação de um repositório técnico científico com informações relativas às águas subterrâneas para as Bacias PCJ	Não iniciada, no prazo
LEI	Lei n.º 1.172/76	17/11/76	Delimita as áreas de proteção relativas aos mananciais, cursos e reservatórios de água, a que se refere o artigo 2º da Lei Estadual nº 898, 18 de dezembro de 1975, estabelece normas de restrição do uso do solo em tais áreas e dá providências correlatas	Elaboração de estudos sobre os impactos da cloração de efluentes nos mananciais	Não iniciada, no prazo
LEI	Lei n.º 898/75	18/12/75	Disciplina o uso do solo para a proteção dos mananciais, cursos e reservatórios de água e demais recursos hídricos de interesse da Região Metropolitana da Grande São Paulo e dá providências correlatas.	Execução de intervenções de conservação de solo	Em execução, no prazo
PROJETO DE LEI	PL nº 20	23/12/98	Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo e dá outras providências		

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), com base nas informações coletadas em Comitês das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (www.comitespcj.org.br).

**Quadro 3 - Legislações Estaduais da Constituição Paulista Sobre Recurso Hídrico.**

LEGISLAÇÕES ESTADUAIS DA CONSTITUIÇÃO PAULISTA SOBRE RECURSOS HÍDRICOS					
TIPO	N	DATA	CAPUT	AÇÕES	STATUS DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO QUANTITATIVA PBH PCJ (2023)
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SP	Dos Recursos Hídricos	5/10/89	Constituição do Estado de São Paulo - Título VI: Da Ordem Econômica - Capítulo IV: Do Meio Ambiente, dos Recursos Naturais e do Saneamento - Seção II Dos Recursos Hídricos	Apoio à gestão administrativa da Fundação da Agência da Bacia Hidrográfica dos Rios Sorocaba e Médio Tietê	Em execução, no prazo.
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SP	Do Saneamento	10/5/89	Constituição do Estado de São Paulo - Título IV: Da Ordem Econômica - Capítulo IV: Do Meio Ambiente, dos Recursos Naturais e do Saneamento - Seção IV Do Saneamento		

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), com base nas informações coletadas em Comitês das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (www.comitespcj.org.br).

**Quadro 4 - Legislação Municipal Paulista Sobre Recursos Hídricos.**

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PAULISTA SOBRE RECURSOS HÍDRICOS					
TIPO	Nº	DATA	CAPUT	AÇÕES	STATUS DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO QUANTITATIVA PBH PCJ (2023)
LEI	Lei nº 11.173	13/4/07	Regulamenta a utilização de água para a limpeza de calçadas e logradouros públicos e dá outras providências e revoga a Lei nº 3131/76.		

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), com base nas informações coletadas em Comitês das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (www.comitespcj.org.br).

**Quadro 5 - Legislações Estaduais Mineiras Sobre Recursos Hídricos.**

(continua).

LEGISLAÇÃO ESTADUAL MINEIRA SOBRE RECURSOS HÍDRICOS					
TIPO	Nº	DATA	CAPUT	AÇÕES	STATUS DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO QUANTITATIVA PBH PCJ (2023)
LEI	Lei nº 23.795	15/1/21	Institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens – Peab – e dá outras providências.		
LEI	Lei nº 23.491	12/13/19	Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre o Uso Racional da Água.		
LEI	Lei nº 23.371	09/08/19	Cria o Selo Azul, a ser concedido ao município que reduzir o consumo de água e o índice de perdas no sistema de abastecimento de água.		
LEI	Lei nº 23.102	14/11/18	Institui a política estadual de incentivo e apoio à construção de cisternas nas zonas rurais do Estado.		
LEI	Lei nº 21.762/16	21/01/16	Dispõe sobre o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sistema – e dá outras providências.		
LEI	Lei nº 18.024/09	09/01/09	Altera a Lei nº 15.910, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO -, e o art.23 da Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado.	Fomento à elaboração de planos integrados de recomposição florestal e proteção dos biomas Mata Atlântica e Cerrado	Em execução, no prazo
LEI	Lei nº 17.727/08	13/08/08	Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro a proprietários e posseiros rurais, sob a denominação de Bolsa Verde, para os fins que especifica, e altera as Leis nº s 13.199, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, e 14.309, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre as políticas florestais e de proteção à biodiversidade no Estado.	Construção de propostas para a recuperação, conservação e proteção dos recursos hídricos em áreas rurais	Não iniciada, em atraso
LEI	Lei nº 15.082/2004	27/04/04	"Dispõe sobre rios de preservação permanente e dá outras providências."	Elaboração de estudos de viabilidade de implantação de unidades de tratamento de rios (UTR)	Não iniciada no prazo

**Quadro 5 - Legislações Estaduais Mineiras Sobre Recursos Hídricos.**

(conclusão).

LEGISLAÇÃO ESTADUAL MINEIRA SOBRE RECURSOS HÍDRICOS					
TIPO	Nº	DATA	CAPUT	AÇÕES	STATUS DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO QUANTITATIVA PBH PCJ (2023)
LEI	Lei nº 14.596/2003	23/01/03	Altera os artigos 17, 20, 22 e 25 da Lei no 13.771, de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a administração, a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado, e dá outras providências.		
LEI	Lei nº 13.803/2000	27/12/00	Dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios		
LEI	Lei nº 13.771/2000	11/12/00	Dispõe sobre a administração, a proteção e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado e dá outras providências.		
LEI	Lei nº 13.194/1999	29/01/91	Cria o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO - e dá outras providências.	Planejamento, realização de ações e eventos de educação ambiental relativas aos recursos hídricos em áreas protegidas.	Não iniciada, no prazo
LEI	Lei nº 12.503/1997	30/05/97	Cria o Programa Estadual de Conservação da Água.		
LEI	Lei nº 13.199/99	99/01/29	Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências		
LEI	Lei nº 18.031/09	12/01/09	Dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos	Adequação de instalações para disposição temporária para recolhimento de resíduos	Não avaliada

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), com base nas informações coletadas em Comitês das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (www.comitespcj.org.br).

Outrossim, podemos observar nos quadros 1, 2, 3, 4 e 5, nas quatro primeiras colunas, a identificação do arcabouço legal, ou seja, legislações, projetos de lei, decretos, leis, entre outros, que constituem o arcabouço jurídico das Bacias PCJ. Na quinta coluna, observamos as ações propostas, fruto do Plano de Ações, cuja execução é de responsabilidade das Bacias PCJ, conforme expressa pelo Plano de Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2020 a 2035. Na sexta e última coluna, podemos observar o status de implementação da ação proposta, conforme o Relatório de Acompanhamento e Implementação do Plano de Bacias PCJ 2020-2035, cuja análise se refere ao ano de 2023.

Sendo assim, com base nos dados tabulados, cabe analisar como a categoria profissional dos assistentes sociais pode contribuir para a formulação, gestão e fiscalização das políticas públicas e sociais relacionadas à questão hídrica no Brasil, à luz de suas competências teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

Ademais, para oferecer contribuições relevantes para a atuação profissional do Serviço Social no desafio da gestão sustentável dos recursos hídricos no Brasil, faz-se necessário examinar a questão hídrica a partir de suas competências éticas e políticas. É fundamental ressaltar a importância do posicionamento e da utilização de conhecimentos teóricos e metodológicos na interpretação das expressões que atravessam diretamente as sociedades. Por meio da direção social de suas práticas e técnicas operativas, deve-se buscar o desenvolvimento, a indicação e a implantação de ações efetivas junto à população e às instituições no contexto da política de recursos hídricos. Isso pode ser alcançado através do mapeamento de recursos e instituições, com o objetivo de identificar limites, demandas e desafios postos no contexto social, permitindo assim explorar a inserção da sustentabilidade hídrica na prática profissional da categoria.

Nesse sentido, entre as diversas faces e expressões da questão socioambiental, corpo da sustentabilidade, destacam-se os desafios e demandas relacionados aos recursos hídricos, que se expressa nesta pesquisa na figura da representação institucional da organização das Bacias dos Rios PCJ, em que, em um contexto global a água emerge como um recurso central, ameaçado pelas ações antrópicas e cercada de incertezas sobre sua sustentabilidade. Contudo, dentro de uma lógica que busca uma produção integral e global acerca da sócio-sustentabilidade, impõe-se, portanto, desenvolver sobre os instrumentos, recursos institucionais, competências técnicas, teóricas e políticas que o assistente social pode mobilizar para atuar no gerenciamento da política de recursos hídricos.

Como o objetivo não é esgotar o assunto, mas sim apontar os principais instrumentos, recursos institucionais, competências técnicas, teóricas e políticas do assistente social para o

trato da questão hídrica no Brasil, serão explorados apenas os principais elementos. Esses elementos são fruto dos dados coletados e expostos nos quadros, ou seja, com base no Plano de Ações PCJ. Embora o Plano de Ações não apresente um direcionamento único e exclusivo quanto à sua executabilidade pelos assistentes sociais, suas atribuições historicamente conquistadas e empreendidas no movimento do real permitem e fazem face ao seu universo. Cabe à categoria profissional interpretar tais ações propostas e, com base no seu arcabouço de conhecimento, propor proposições que visem a contribuir com a formulação de respostas e aprimorar o andamento do estado situacional dos elementos expostos anteriormente.

Por fim, além do conteúdo apresentado na construção do arcabouço teórico da dissertação, cabe retomar algumas reflexões que surgiram durante as análises necessárias para atender aos objetivos propostos.

Ao longo de sua trajetória, o capitalismo enfrentou inúmeras crises, que podem ser classificadas como conjunturais ou sistêmicas/estruturais. Segundo Araújo (2020), a "questão ambiental" está relacionada à maneira como o capital se apropria dos bens naturais, como água, solo e ar. No contexto da sociedade contemporânea, a intensificação da "questão ambiental" torna-se cada vez mais evidente.

Conforme Foster (2005), a preocupação com a questão ambiental na contemporaneidade é de caráter mundial. O processo de globalização, a aceleração da indústria, o avanço da tecnologia e o desejo de crescimento e desenvolvimento econômico rápido têm levado à exaustão das fontes de recursos naturais utilizados na produção de bens de valor e de troca pela humanidade.

Contudo, os problemas ambientais não surgem nem se encerram com o capitalismo. Compreendemos que o sistema capitalista, por meio do uso intensivo e indiscriminado da natureza e da exploração da força de trabalho da classe trabalhadora, bem como da acumulação desigual, tem gerado novas expressões que exigem interpretações cada vez mais complexas. Assim, a raiz da problemática ambiental se encontra na dimensão histórico-social.

A tendência dessa lógica destrutiva é avançar ferozmente sobre os recursos naturais sob o respaldo e proteção do Estado. Enquanto ínfima parte da sociedade ostenta riqueza e propriedades, a maioria mal sobrevive em desumanas circunstâncias, isto é, sem acesso à terra, trabalho, moradia adequada, saneamento básico etc., principalmente a população preta e indígena que vive na cidade e no campo, para quem os danos sociais e ambientais são mais acentuados. Essas mesmas parcelas da população de países da periferia capitalista são alvos fáceis dos organismos internacionais que pautam a transferência das indústrias mais poluentes dos países centrais para os países periféricos (Santos; Silva; Silva, 2022, p. 162).

No Brasil, enquanto país periférico, produtor de bens primários que contribui para a



expansão capitalista no novo imperialismo, as expressões dos problemas ambientais podem ser demonstradas principalmente pela sua formação histórica, econômica, social e cultural.

[...] A existência de uma riquíssima biodiversidade, de uma força de trabalho barata, abundante e com baixo poder de organização sindical e política, de uma regulação ambiental frouxa e frágil, [que] coaduna-se com a mais recente recomposição das forças políticas neoconservadoras e reacionárias, que, ao assumirem os poderes de Estado para implantação das programáticas ultraliberais, oferecem o espectro desejável e necessário ao pleno desenvolvimento tanto da exploração do trabalho e espoliação dos bens naturais quanto da intensa mercantilização financeira da natureza (Silva; Araújo, 2023, p. 13).

Nessa perspectiva, Veroneze (2022) aponta que o Serviço Social tem como premissa ético-política participar ativamente na formulação de estratégias coletivas para o processo de mudança social. Isso implica unir-se aos movimentos sociais, lideranças e agentes de transformação para aglutinar forças e resistências no enfrentamento das ondas destrutivas e avassaladoras do capitalismo e do imperialismo. Assim, a dimensão ecológica, associada à destruição do meio ambiente, está diretamente relacionada à prática dos pressupostos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos da profissão.

Apreender a dinâmica atual da sociedade capitalista, que, historicamente, engendra o agravamento das desigualdades sociais geradoras de situações de pauperismo tanto no campo quanto na cidade e que promove o uso predatório dos recursos ambientais tem se revelado desafio incontornável para a área de serviço social, impondo-nos o exercício permanente da reflexão crítica contra as violações dos direitos, a mercantilização das cidades e da intensificação da desigualdade social por meio de uma estrutura fundiária que concentra terra, riqueza e renda (ABEPSS, 2012, p. 463).

São numerosos os desafios diante das expressões da questão ambiental. No entanto, enquanto categoria profissional, o Serviço Social deve reafirmar seu compromisso com a defesa dos direitos sociais, fundamentando-se em sua direção social alicerçada no projeto ético-político. É fundamental incorporar em nossas agendas de luta o compromisso de atuar em prol da classe trabalhadora. Ademais, o assistente social, como parte integrante da classe trabalhadora e resultado das históricas lutas por transformação em sua prática profissional, deve apresentar:

Apreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade;  
Análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do Capitalismo no País e as particularidades regionais;  
Compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação

contidas na realidade;

Identificação das demandas presentes na sociedade, visando a formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado (CFESS, 2009, p. 17-18).

Entretanto, debater as atribuições e competências da categoria profissional remete à natureza das profissões na divisão sociotécnica do trabalho na sociedade capitalista, conforme as prerrogativas legais, especialmente no caso das profissões regulamentadas, como o Serviço Social. Como destaca o CFESS (2021), “discutir atribuições privativas e competências profissionais de assistentes sociais é discutir a profissão”.

Nesse sentido, Matos (2015) afirma que essa discussão deve se fundamentar na concepção de profissão que embasa o projeto ético-político do Serviço Social, buscando romper com o conservadorismo. Essa abordagem é orientada pelo Código de Ética do/a Assistente Social (1993), pela Lei de Regulamentação (8.662/1993) e pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996).

A partir desses elementos, é possível inferir que, entre as principais atividades privativas do assistente social, existem dimensões que dialogam diretamente com os dados coletados. Sendo assim, ao analisar os dados do Plano de Recursos Hídricos das Bacias PCJ para o período de 2020 a 2035, observa-se que as principais dimensões do trabalho desenvolvido pelos assistentes sociais não se limitam a essas, apresentando singularidades e multiplicidades no desenvolvimento da prática profissional. Ou seja, as competências específicas são definidas por diversas dimensões interventivas, que são complementares e indissociáveis.

Para exemplificar a dimensão de intervenção coletiva junto a movimentos sociais, destaca-se a perspectiva da socialização da informação, mobilização e organização popular. Essa abordagem fundamenta-se no reconhecimento e fortalecimento da classe trabalhadora como sujeito coletivo na luta pela ampliação dos direitos e pela responsabilização estatal (CFESS, 2012). Essa dimensão permite ao assistente social colaborar diretamente na implementação de respostas à ação descrita no Quadro 6, que apresenta o fragmento analisado.

**Quadro 6 - Fragmento analisado.**

TIPO	Nº	DATA	CAPUT	AÇÕES	STATUS DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO QUANTITATIVA PBH PCJ (2023)
LEI	Lei nº 12.546/2007	30/01/07	"Cria o CBH-Vivo - Programa de Apoio à Participação dos Representantes das Entidades da Sociedade Civil no Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGRH"	Ampliação e divulgação do programa de capacitação (Escola da Água e Saneamento), fomento e incentivo à capacitação de operadores  Elaboração e execução de um Plano de Comunicação para o fortalecimento da comunicação entre a sociedade civil e os Comitês PCJ	Em execução, no prazo

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), com base nas informações coletadas em Comitês das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (www.comitespcj.org.br).

Em relação à ação de executar um Plano de Comunicação para fortalecer a comunicação entre a sociedade civil e os comitês PCJ, os movimentos sociais constituem um importante e potente instrumento. Esses movimentos são fundamentais tanto para responder à ação de ampliação e divulgação do programa de capacitação (Escola da Água e Saneamento) quanto para promover e incentivar a capacitação de operadores.

Nessa perspectiva, é importante destacar que a atuação junto aos movimentos sociais é uma competência profissional prevista no artigo 4º (inciso 9) da Lei de Regulamentação da Profissão (nº 8.662/93), que reconhece a capacidade de "prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade". Além disso, essa atuação é um direito do/a assistente social, conforme estabelecido no Código de Ética (Capítulo IV, Art. 12, inciso b), que prevê o "apoio e/ou participação em movimentos sociais e organizações populares vinculados à luta pela consolidação e ampliação da democracia e dos direitos de cidadania".

Os Movimentos Sociais são importantes ferramentas de reivindicação da classe trabalhadora. Estes se constituem enquanto principal mecanismo de luta desta classe para reivindicar o atendimento das necessidades coletivas. Em determinado ponto da história do Serviço Social, especificamente na década de 1960, podemos ver a marca da aproximação desta profissão com estes Movimentos, tanto no apoio e militância junto aos mesmos, como na qualidade de espaços de trabalho, fato comum em décadas passadas, principalmente através do trabalho desenvolvido por intermédio de projetos de extensão das universidades. Estes projetos possibilitavam a aproximação de profissionais e estudantes com bairros, comunidades e, conseqüentemente, com suas demandas e suas reivindicações. O amadurecimento do Serviço Social legitimou esta relação através do Código de Ética profissional, o qual a coloca como um direito

dos profissionais. Isso porque no período da intervenção militar (1964-1985) houve um cerceamento da organização política dos Movimentos e consequentemente dos profissionais que mantinham esta proximidade e que desenvolviam uma crítica à sociedade vigente (Souza, 2018, p. 19).

Outra dimensão do trabalho privativo do assistente social reside no gerenciamento, planejamento e execução direta de bens e serviços destinados a indivíduos, famílias, grupos e coletividades. Essa atuação busca fortalecer a gestão democrática e participativa, capaz de produzir propostas intersetoriais e interdisciplinares que viabilizam e potencializam a gestão em favor dos cidadãos e cidadãs (CFESS, 2012).

Nessa linha, para avançar na ação expressa no fragmento exposto abaixo (quadro 7), que visa “a construção de propostas para a recuperação, conservação e proteção dos recursos hídricos em áreas rurais” e que se encontra com status de não iniciada e em atraso, o assistente social pode contribuir de várias maneiras. Ele pode viabilizar a participação dos usuários e usuárias no processo de elaboração e avaliação de planos, além de prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública, empresas privadas e movimentos sociais em questões relacionadas às políticas públicas e ao acesso aos direitos civis, políticos e sociais da coletividade.

**Quadro 7 - Fragmento analisado.**

TIPO	Nº	DATA	CAPUT	AÇÕES	STATUS DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO QUANTITATIVA PBH PCJ (2023)
LEI	Lei nº 17.727/08	13/08/08	Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro a proprietários e posseiros rurais, sob a denominação de Bolsa Verde, para os fins que especifica, e altera as Leis nº s 13.199, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, e 14.309, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre as políticas florestais e de proteção à biodiversidade no Estado.	Construção de propostas para a recuperação, conservação e proteção dos recursos hídricos em áreas rurais	Não iniciada, em atraso

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), com base nas informações coletadas em Comitês das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (www.comitespcj.org.br).

O CFESS (2022) elucida que o compromisso histórico do Serviço Social busca contribuir com grupos sociais e indivíduos que lutam por melhores condições de vida e trabalho. Essa atuação envolve a articulação de forças e a construção de alianças estratégicas com aqueles que enfrentam opressões econômicas, de classe, de gênero, de orientação sexual,

entre outras, em uma recusa ao arbítrio e ao autoritarismo. O objetivo é promover a ampliação e consolidação da cidadania, defendendo de forma intransigente os direitos humanos.

Abreu (2004) aponta que a função pedagógica desempenhada pelo Serviço Social é mediada pelas relações entre o Estado e a sociedade civil no enfrentamento da questão social, integrada a estratégias de racionalização da produção e reprodução das relações sociais. É por meio dessa função que o assistente social se insere nas atividades relacionadas à organização da cultura. Assim, a função pedagógica do/a assistente social sempre esteve voltada para uma dimensão formadora de cultura, visando estabelecer uma conexão entre sua intervenção profissional e as respostas oferecidas para o enfrentamento da questão social.

Diante disso, o CFESS (2009) destaca a necessidade de uma dimensão pedagógico-interpretativa e socializadora de informações e saberes no campo dos direitos, da legislação social e das políticas públicas. Essa abordagem deve ser direcionada a diversos atores e sujeitos da política, incluindo gestores e gestoras públicas, dirigentes de entidades prestadoras de serviços, trabalhadores e trabalhadoras, conselheiros e conselheiras, além de usuários e usuárias.

Conforme apresentado no fragmento a seguir (quadro 8), a Lei nº 13.194/1999, que integra o arcabouço legal que rege as ações das Bacias PCJ, relaciona-se diretamente à ação de "Planejamento, realização de ações e eventos de educação ambiental relativas aos recursos hídricos em áreas protegidas". Essa ação é de responsabilidade das Bacias PCJ e, apesar de se encontrar com o status de não iniciada, está dentro do prazo, conforme descrito no relatório fornecido pela própria agência.

**Quadro 8 - Fragmento analisado.**

TIPO	Nº	DATA	CAPUT	AÇÕES	STATUS DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO QUANTITATIVA PBH PCJ (2023)
LEI	Lei nº 13.194/1999	29/01/91	Cria o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO - e dá outras providências.	Planejamento, realização de ações e eventos de educação ambiental relativas aos recursos hídricos em áreas protegidas.	Não iniciada, no prazo

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), com base nas informações coletadas em Comitês das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (www.comitespcj.org.br).

Nós, assistentes sociais, desempenhamos uma responsabilidade política e educativa

junto à sociedade, atuando como organizadores sociais da classe trabalhadora e visando à sua emancipação. Nossa prática é pautada por uma abordagem ética, criativa e interventiva, fundamentada em nossos pressupostos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos.

[...] No campo da educação popular, as reflexões consideram que o assistente social deva assessorar as organizações das classes subalternas nas conquistas de direitos de cidadania por meio da troca de conhecimentos e experiências com a população com a qual se trabalha para a construção do “saber popular”. As reflexões apontam que é necessário que os profissionais se aproximem dos movimentos sociais, colocando-se “a serviço” deles, se colocando como agentes da “educação popular”. Incorpora-se a categoria de “intelectual orgânico”, de Gramsci, para a compreensão do assistente social como “organizador”, “dirigente” e “técnico”, destacando o papel do agente profissional na sua dimensão propriamente política (Duriguetto; Bazarello, 2015, p. 142).

Como condição desse método teórico-metodológico educativo e crítico, a profissão pode promover a renovação de uma vertente crítica do conhecimento dos sujeitos, que frequentemente se encontram reproduzindo-se sob os antagonismos da esfera capitalista. Esse movimento político-educativo pode contribuir para a superação das expressões da questão social, que são resultados da relação de exploração entre a classe capitalista, que detém os meios de produção, e o proletariado.

Por meio da realidade em que os indivíduos se encontram, essa condição sócio-educacional emancipatória, resultado da prática do assistente social classista e crítica, desperta na sociedade a capacidade de identificar e provocar mudanças nos elementos verticais impositivos. Isso ocorre mediante o reconhecimento da realidade cultural, social, política e econômica, promovendo, assim, a autonomia e a emancipação da vida em comunidade.

Essa função se caracteriza pela influência dos efeitos da ação profissional na maneira de pensar e agir dos sujeitos envolvidos, interferindo na formação de subjetividades e normas de conduta, que são elementos fundamentais de uma cultura. Nesse contexto, a cultura é entendida, conforme mencionado anteriormente, de maneira gramsciana, como sociabilidade (Abreu, 2002).

Além disso, destacamos uma dimensão que se materializa na realização sistemática de estudos e pesquisas, com o objetivo de revelar as reais condições de vida e demandas da classe trabalhadora. Esses estudos podem alimentar o processo de formulação, implementação e monitoramento das políticas sociais. Podemos observar esses elementos nos fragmentos expressos no quadro 9.

**Quadro 9 - Fragmentos analisados.**

TIPO	Nº	DATA	CAPUT	AÇÕES	STATUS DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO QUANTITATIVA PBH PCJ (2023)
LEI	Lei nº 17.727/08	13/08/08	Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro a proprietários e posseiros rurais, sob a denominação de Bolsa Verde, para os fins que especifica, e altera as Leis nº s 13.199, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, e 14.309, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre as políticas florestais e de proteção à biodiversidade no Estado.	Construção de propostas para a recuperação, conservação e proteção dos recursos hídricos em áreas rurais	Não iniciada, em atraso
LEI	Lei nº 11.445/07	05/01/07	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.	Elaboração e revisão de planos municipais de saneamento básico	Em execução, no prazo

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), com base nas informações coletadas em Comitês das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá ([www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br)).

São inúmeros os impactos e expressões de cunho social, ambiental, político, econômico e cultural que afetam diretamente a classe trabalhadora, evidenciando-se como produtos desse sistema de desenvolvimento econômico insustentável.

Bispo (2009) destaca que, a partir da concretização das possibilidades econômicas, sociais e políticas que emergem na ordem monopólica, a questão social passa a ser atendida por meio de políticas sociais. Essas políticas intervêm continuamente sobre as sequelas da chamada questão social, confirmando a indissociabilidade das funções econômicas e políticas do Estado no capitalismo monopolista. Dessa forma, o Estado burguês busca administrar as consequências da questão social por meio de políticas sociais, atendendo, assim, às demandas da ordem monopólica.

Frente a isso, entendemos que o processo de trabalho do assistente social se materializa no enfrentamento das expressões da questão social, por meio da política social e que, ao longo da história da profissão, o Serviço Social efetivou, em seu cotidiano profissional, diferentes políticas sociais e acumulou conhecimentos empíricos que, à luz das fundamentações teóricas, possibilitaram a construção de um arcabouço teórico-metodológico para a atuação do assistente social nas políticas sociais. Essa análise se fundamenta na trajetória histórica e estruturante que, ao longo dos anos, foi acumulando mudanças e permitindo compreender que, no constructo da formação sócio-histórica tanto da profissão como das políticas sociais, se faz necessário considerar as determinações econômicas, sociais e políticas e a correlação

de forças próprias desse modo de produção (Nalesso; Rizzoti, 2018, p. 13).

De acordo com o CFESS (2009), a profissão ganha visibilidade no cenário nacional ao defender de forma intransigente os direitos humanos, as políticas sociais universais e um conjunto de marcos legais fundamentais para a luta pela realização desses direitos. Há um fortalecimento explícito da direção social voltada para a crítica da sociabilidade do capital, enquanto os profissionais identificados com esse projeto constroem mediações para enfrentar a desigualdade social e as formas de opressão contemporâneas.

Sendo assim, com base nos pressupostos éticos-políticos do projeto profissional de ruptura, é importante destacar que as dimensões pedagógica, político-organizativa e da prática profissional no Serviço Social implicam um envolvimento direto com os avanços das políticas públicas e sociais.

Nesta perspectiva, que destaca o envolvimento dos assistentes sociais como instrumentalizadores das políticas públicas e sociais, a ação de "Elaboração e revisão de planos municipais de saneamento básico" é um exemplo claro. Os assistentes sociais podem contribuir realizando pesquisas para identificar as demandas e reconhecer as condições de vida da população, informações que subsidiarão a formulação desses planos. Além disso, os profissionais têm a capacidade de elaborar, executar e avaliar os planos em níveis municipal, estadual e nacional, buscando interlocução com diversas áreas e políticas públicas, com especial ênfase nas políticas de Seguridade Social.

Além disso, para o desenvolvimento das demais ações sugeridas pelo Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ) 2020-2035, a contribuição do Serviço Social poderia ser, por meio de uma adaptação do intuito e do objeto inventivo, a aplicação das atribuições detalhadas pelo CFESS (2009, p. 19-22), que incluem:

Prestar assessoria e supervisão às entidades não governamentais que constituem a rede sócio-assistencial; • Participar nos Conselhos municipais, estaduais e nacional de Assistência Social na condição de conselheiro(a); • Atuar nos Conselhos de Assistência Social na condição de secretário(a) executivo(a); • Prestar assessoria aos conselhos, na perspectiva de fortalecimento do controle democrático e ampliação da participação de usuários(as) e trabalhadores(as); • Organizar e coordenar seminários e eventos para debater e formular estratégias coletivas para materialização da política de Assistência Social; • Participar na organização, coordenação e realização de conferências municipais, estaduais e nacional de Assistência Social e afins; • Elaborar projetos coletivos e individuais de fortalecimento do protagonismo dos(as) usuários(as); • Acionar os sistemas de garantia de direitos, com vistas a mediar seu acesso pelos(as) usuários(as); • Supervisionar direta e sistematicamente os(as) estagiários(as) de Serviço Social • Estimular a organização coletiva e orientar(as) os usuários(as) e trabalhadores(as) da política pública a constituir entidades representativas; • Instituir espaços coletivos de socialização de informação sobre os direitos sócio-assistenciais e sobre o dever do Estado de garantir sua implementação;



- Assessorar os movimentos sociais na perspectiva de identificação de demandas, fortalecimento do coletivo, formulação de estratégias para defesa e acesso aos direitos;
- Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre acesso e implementação da política de Assistência Social;
- Realizar estudos sócio-econômicos para identificação de demandas e necessidades sociais;
- Organizar os procedimentos e realizar atendimentos individuais e/ou coletivos.

Diante do exposto, é importante retomar a análise de Almeida (2015, p. 3) sobre a dimensão teórico-metodológica, a qual é identificada como uma possibilidade de "analisar o real e investigar novas demandas". Por sua vez, a dimensão ético-política permite "avaliar prioridades, as alternativas viáveis para a realização da ação, bem como projetar a ação em função dos valores e finalidades, e avaliar as consequências da ação". Quanto à dimensão técnico-operativa, se considerada sob uma perspectiva crítica, não pode ser reduzida apenas à questão de instrumentos e técnicas, uma vez que o profissional, ao acioná-la, mobiliza também as demais dimensões já mencionadas (Santos; Backx; Guerra, 2013).

Por fim, historicamente, a profissão vem se desenvolvendo ao criar novas tecnologias e operacionalizar o trabalho de diversas formas, seja por meio da interdisciplinaridade ou da multidisciplinaridade. Esse processo evolui no debate sobre a operacionalização do fazer profissional, demonstrando que existem múltiplas maneiras de desenvolver o trabalho do assistente social, independentemente do campo em que ele se encontra atuando. “[...] as estratégias e táticas definidas para orientar a ação profissional, os instrumentos, técnicas e habilidades utilizadas pelo profissional, [e] o conhecimento procedimental necessário para a manipulação dos diferentes recursos técnico – operacionais” (Santos; Backx; Guerra, 2013, p. 27) .

Vale lembrar que o surgimento do Serviço Social como profissão está diretamente relacionado ao acirramento das contradições do capitalismo monopolista e às necessidades de respostas do Estado e das classes dominantes às expressões da questão social. Assim, o envolvimento do Serviço Social com as questões socioambientais é uma resposta resultante das transformações nas esferas privadas e estatais, que alteram as relações entre o Estado e a sociedade, configurando-se como matéria de intervenção da categoria profissional.

Com suas ações condicionadas pela estrutura e dinâmicas sociais, expressas pela correlação de forças e lutas de classes, o Serviço Social vem sendo demandado a intervir nas sequelas da questão social, sendo a questão ambiental uma de suas expressões latentes; haja vista a lógica produtivista e mercantil da civilização capitalista contemporânea que tem acentuado a destrutividade e mercantilizado os efeitos da destruição ambiental (Silva, 2010).

Ademais, conforme expõe Nunes (2018, p. 17), ao refletir sobre a atuação do assistente

social no campo da socio-sustentabilidade, “caminhando na direção dos preceitos do Projeto Ético-Político Profissional, afirma-se que o Serviço Social é desafiado a superar a aparência dos fenômenos e desenvolver uma leitura radical das manifestações da crise socioambiental, que se inscreve como parte da dinâmica da sociedade do lucro”.

Considerando o Projeto Ético-Político Profissional que se ancora na defesa do aprofundamento da democracia enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; na defesa da equidade e justiça social; na ampliação da liberdade e pleno desenvolvimento dos indivíduos sociais; bem como na superação da ordem capitalista, avalia-se que a questão socioambiental, enquanto uma expressão da questão social, ainda que, por vezes, de forma marginal e precisando de visibilidade e aprofundamento, permeia a formação e a ação profissional, pois ela é parte fundamental para compreender o contexto societário e o processo de trabalho do Assistente Social, sendo este determinado pelas ‘[...] configurações estruturais e conjunturais da questão social e pelas formas históricas de seu enfrentamento, permeadas pela ação dos trabalhadores, do capital e do Estado, através das políticas e lutas sociais’ (ABEPSS, 1996, p. 5).

São muitos os desafios de intervenção da categoria em um campo profissional ainda em descoberta. Entretanto, o Serviço Social precisa incorporar o debate socioambiental em sua agenda e fortalecer uma pauta de luta que compreenda a defesa do meio ambiente como parte fundamental de sua atuação.

[...] é a defesa dos direitos do trabalho e da seguridade social pública. É a luta pela realização das necessidades humanas, com direito à cultura, à arte e à poesia. É a busca incessante pela preservação do ambiente urbano-rural com direito à moradia; à segurança pública; ao transporte coletivo com qualidade e ao lazer numa praia ou num mergulho no igarapé. Nosso compromisso é com a luta diária e necessária de ribeirinhos/as, povos indígenas, quilombolas, seringueiros/as, babaqueiros/as, pescadores/as, marisqueiras, caiçaras e de tantas pessoas que retiram o seu sustento diretamente da natureza (CFESS, 2012, p. 2).

Com a crescente tendência de crises socioambientais, especialmente em relação aos recursos hídricos, que é o foco desta pesquisa, é fundamental que esse tema ganhe visibilidade em âmbito global nas agendas governamentais. Somente assim poderemos alcançar os objetivos universais de garantir o acesso a esse bem essencial à vida, entre outros.

A crise ecológica contemporânea destaca a urgência de desenvolver tecnologias, práticas estruturantes e mudanças abrangentes nos comportamentos e no desenvolvimento econômico, político, cultural, religioso e social, entre outros aspectos.

[...] Estabelecer bases sustentáveis para ações mais radicais no futuro é construir condições que nos levarão a problemas a que ainda não estamos preparados para abordar ou tampouco conscientes deles atualmente. Esses são problemas que, no entanto, desejamos, uma vez que eles só podem se materializar quando os que nos

atormentam agora estiverem resolvidos. Se nossa estratégia for bem-sucedida, nossos problemas não dirão respeito apenas a postergar o fim do mundo que já se aproxima, mas, de fato, vão estar relacionados com o que faremos neste planeta pelos séculos que estão por vir nos bilhões de anos que ainda restam (Fernandes, 2022, p. 36).

Ademais, debater as expressões da questão socioambiental é reafirmar o compromisso ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo do Serviço Social na transformação radical do modelo capitalista.

Temos ainda um longo caminho para que, no âmbito da formação e do exercício profissional, possamos construir diálogos e interlocuções cada vez mais sólidas entre as questões agrária, urbana e ambiental e os demais temas que integram a realidade social e, portanto, são pertinentes à produção de conhecimento no Serviço Social. Essa construção passa, necessariamente, pelo diálogo interdisciplinar com outras áreas do conhecimento, a exemplo da geografia, da arquitetura e urbanismo, da ecologia, da agroecologia, saúde pública etc. Conhecimento este que estará mais rico e potente de força emancipatória se for construído a partir da educação popular (Santos, 2020, p. 97).

Em síntese, o Serviço Social, fundamentado em seu projeto ético-político, deve reafirmar seu compromisso com a defesa dos direitos sociais, tanto no âmbito acadêmico-científico quanto no exercício profissional. A questão socioambiental se manifesta em nossas abordagens sobre as políticas públicas em todas as esferas, reunindo, assim, um conjunto de condições propícias para o desenvolvimento de sua prática profissional.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em resumo, o Serviço Social constitui uma categoria profissional que construiu um projeto crítico. Com uma formação de caráter generalista, o profissional dessa área desenvolve competências e atribuições que o capacitam a compreender as múltiplas determinações da realidade, o que lhe permite atuar de forma eficaz nas questões socioambientais. Dessa forma, o Serviço Social contribui para o fortalecimento da organização política da população, promovendo o exercício do controle social e viabilizando uma análise crítica da crise socioambiental, em busca de novas formas de sociabilidade.

É importante destacar que esta pesquisa teve como objetivo investigar a contribuição dos assistentes sociais na formulação, gestão e fiscalização das políticas públicas de recursos hídricos no Brasil, com foco nas Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. Para isso, adotou-se uma abordagem predominantemente documental e bibliográfica, que envolveu a análise crítica de documentos oficiais e da legislação pertinente, considerando as competências teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da profissão. O desafio da pesquisa, portanto, consistiu em analisar, à luz da legislação que regulamenta o uso, a distribuição, a conservação e a apropriação dos mananciais nessas bacias, de que maneira a categoria profissional dos assistentes sociais pode contribuir para as políticas públicas e sociais relacionadas à questão hídrica no Brasil.

Dessa forma, por meio de uma análise criteriosa das informações coletadas no Plano de Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2020-2035, juntamente com o cruzamento de dados oferecidos pelo Relatório de Acompanhamento da Implementação do Plano das Bacias PCJ 2020-2035, ano-base 2023, a partir de uma análise crítica conduzida pelo pesquisador, cuja formação base é o Serviço Social, foi possível, sob a ótica do assistente social, evidenciar uma série de práticas que podem ser realizadas por esse profissional. Tais práticas permitem seu envolvimento, direto ou indireto, com o objetivo de contribuir para o avanço das discussões sobre as questões hídricas no Brasil.

Embora a discussão ainda seja embrionária e a bibliografia nessa área seja restrita, evidencia-se a urgência de incorporar essa temática nos espaços de formação. Nessa perspectiva, os resultados mostram que, embora a sustentabilidade seja um campo profissional de grande relevância, sua exploração por assistentes sociais no Brasil ainda é limitada. Por outro lado, observa-se um crescente envolvimento com questões ambientais, especialmente quanto à importância da abordagem multidimensional da sustentabilidade. Essa abordagem integra aspectos éticos, sociais e políticos, reconhecendo a interdependência entre fatores

ambientais, sociais e econômicos. No entanto, o Serviço Social brasileiro, por meio de suas múltiplas dimensões, tem contribuído para o avanço das discussões sobre a crise socioambiental contemporânea, enfatizando sobretudo as contradições inerentes ao capitalismo.

A análise dos marcos legais e de documentos relacionados destacou o papel decisivo dos assistentes sociais na promoção da participação social, da transparência e da distribuição equitativa dos recursos. A pesquisa identificou tanto os desafios quanto às oportunidades para que profissionais de Serviço Social se envolvam nos diversos aspectos da gestão de recursos hídricos. Embora a pesquisa tenha adotado uma abordagem predominantemente documental, o que limitou a interação direta com assistentes sociais, a análise crítica dos documentos disponíveis ainda assim fornece elementos valiosos sobre as potenciais contribuições desses profissionais.

Além disso, esta pesquisa revela que a sustentabilidade, enquanto área de conhecimento multidisciplinar, carece de avanços em sua dimensão multidimensional. Embora os recursos hídricos, como elementos socioambientais, sejam caracterizados como recursos naturais, finitos e vitais para a existência, ganhando destaque nos debates e agendas políticas, sociais, econômicas e culturais em nível global, ainda observamos a predominância de um debate restrito a aspectos mercantis, tecnológicos e eminentemente econômicos. Isso nos incita a promover uma reflexão de caráter existencial ao lidarmos com elementos essenciais para a manutenção da vida.

Ademais, no que se refere à construção histórica e aos elementos dialeticamente condicionados às transformações que sustentam a dimensão do exercício profissional, o assistente social é um trabalhador assalariado inserido na divisão social e técnica do trabalho, compondo, assim, a classe trabalhadora. Ele reúne competências éticas e políticas, teóricas e metodológicas, além de técnicas operativas, que são fundamentais para o desenvolvimento de sua intervenção profissional. Como uma profissão política e eticamente comprometida com os interesses da classe trabalhadora, historicamente envolvida em uma prática de luta no processo de construção e desenvolvimento da sociedade, esta pesquisa indica que ainda enfrentamos um grande desafio: a necessidade de nos aproximarmos de outros campos de conhecimento, fontes de dados, áreas de pesquisa e espaços contraditórios do capital.

Ou seja, o surgimento do Serviço Social como profissão institucionalizada está vinculado, desde o princípio, a questões sociais oriundas da contradição entre capital e trabalho. Criticamente, a categoria carece de romper as barreiras impostas pelo capital e passar a ocupar interinamente os espaços, a fim de realizar suas contribuições por meio de intervenções internas

ao sistema. É inquestionável a função pedagógica desempenhada pelo assistente social nos diferentes espaços sócio-ocupacionais em que se materializa sua prática profissional.

As transformações no mundo do trabalho, resultantes de um sistema de produção e reprodução do capital, desencadeiam expressões da questão social que geram novas demandas para a categoria profissional. O desafio para os assistentes sociais consiste em realizar uma crítica a partir dos espaços privados e mercantis, o que os leva à necessidade de se especializarem e desenvolverem novas tecnologias e metodologias. Essas inovações são essenciais para garantir os direitos sociais por meio de práticas inseridas nas empresas públicas e privadas. Nesse contexto, os assistentes sociais encontram condições privilegiadas para promover transformações dentro das rígidas estruturas da sociedade.

Nessa perspectiva, é fundamental discutir a inserção do Serviço Social no âmbito da sustentabilidade, considerando a própria natureza contraditória de sua intervenção profissional. Os assistentes sociais podem atuar na promoção e no fortalecimento das organizações e das lutas coletivas dos trabalhadores que são alvo de suas intervenções. Dessa forma, tornam-se aliados essenciais ao fomentar reflexões em espaços estruturalmente rígidos.

Dessa forma, o Serviço Social enfrenta o desafio de se posicionar além da simples necessidade de apresentar respostas às expressões da questão social geradas pelo sistema capitalista. Utilizando suas competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas, a profissão deve promover o desenvolvimento de respostas que contribuam para a mitigação dessas expressões.

Em relação ao tratamento das questões socioambientais, que nesta pesquisa se limitam às expressões relacionadas aos recursos hídricos, essas problemáticas levantam alertas e demandam a construção de concepções e propostas que se distanciam de soluções meramente técnicas e reformistas. É necessário avançar para abordagens que visem a superação do modo de vida predatório, intrínseco ao capitalismo. Nesse sentido, a pesquisa revela que a categoria profissional possui uma série de elementos, por meio de suas competências, para lidar com tais questões. Contudo, a indagação que se impõe é: estará o Serviço Social brasileiro disposto a dialogar e a construir um entendimento mais aprofundado nesse campo?

Entretanto, o estudo conclui que os assistentes sociais possuem uma variedade de habilidades e competências relevantes para enfrentar os desafios da sustentabilidade relacionados à água. Isso se dá por meio de suas competências ético-políticas, que envolvem a capacidade de interpelar pela justiça social, equidade e processos inclusivos na formulação de políticas relacionadas à gestão de recursos hídricos. Além disso, destacam-se suas competências técnico-operativas, que possibilitam a facilitação da participação comunitária por

meio da educação e da reflexão crítica, assim como a aplicação da prática profissional para promover a gestão sustentável dos recursos hídricos. Por fim, as competências teórico-metodológicas buscam proporcionar ao profissional uma compreensão das complexidades da gestão de recursos hídricos, incorporando teorias sociais, econômicas, políticas e ambientais relevantes.

Assim, o Serviço Social faz parte das profissões chamadas a oferecer respostas ao agravamento da questão socioambiental, levando em conta uma perspectiva multidimensional da sustentabilidade. Nesse contexto, é essencial gerar conhecimentos que abordam o que Yamamoto definiu como um desafio duplo e indissociável: compreender a dinâmica da sociedade e do Estado, além de suas determinações no âmbito profissional. Paralelamente, é crucial utilizar o conhecimento adquirido para explorar possibilidades concretas de ação profissional na realidade, em que, isso contribuirá para qualificar as dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas do Serviço Social.

Apesar do significativo potencial, é importante destacar que, devido ao número restrito de estudos recentes e publicações, observa-se uma tendência de que os assistentes sociais no Brasil ainda não tenham se engajado plenamente na complexidade e multidimensionalidade das questões de sustentabilidade relacionadas à água. Portanto, são necessárias mais pesquisas para explorar como os assistentes sociais podem integrar sua experiência nas diferentes etapas da formulação, implementação e fiscalização de políticas. Além disso, pesquisas adicionais devem focar especificamente em iniciativas que fortaleçam as estruturas de governança participativa e promovam o acesso equitativo aos recursos hídricos.

Em síntese, a pesquisa sugere fortemente que o fomento da colaboração entre assistentes sociais, órgãos governamentais, organizações comunitárias e outros estratos sociais é fundamental para alcançar a gestão sustentável de recursos hídricos. Uma abordagem multidimensional, que integre os aspectos éticos, sociais e políticos da gestão de recursos hídricos, é essencial para uma ação eficaz, e a profissão de Serviço Social está singularmente posicionada para contribuir com esse imperativo.

## REFERÊNCIAS

ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **DOCUMENTO DO GTP QUESTÃO AGRÁRIA URBANA E AMBIENTAL GT DOCUMENTO BIÊNIO 2020-2022**. 2012. Disponível em:

[https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/documento-gtpqauass-pre\\_coloquio-202212051455587875510.pdf](https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/documento-gtpqauass-pre_coloquio-202212051455587875510.pdf). Acesso em: 27 out. 2024.

ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Diretrizes gerais para o curso de serviço social**. 1996. Disponível em:

[http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento\\_201603311138166377210.pdf](http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf). Acesso em: 27 out. 2024.

ABREU, M. M. A dimensão pedagógica do Serviço Social: bases histórico-conceituais e expressões particulares na sociedade brasileira. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 79, 2004.

ABREU, M. M. **Serviço Social e a organização da cultura**: perfis pedagógicos da prática profissional. São Paulo: Cortez, 2002.

AGÊNCIA PCJ. Localização. **Agência das Bacias PCJ**, [2024]. Disponível em:

<https://agencia.baciaspcj.org.br/bacias-pcj/localizacao/>. Acesso em: 27 out. 2024.

ALMEIDA, K. K. O. A dimensão técnico-operativa no serviço social e o instrumental técnico-operativo desta profissão: pontos para reflexão. **I CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS**, Londrina, p. 1-13, 2015. Disponível em:

[https://www.uel.br/pos/mestradoservicosocial/congresso/anais/Trabalhos/eixo4/oral/2\\_a\\_dimensao\\_tecnico....pdf](https://www.uel.br/pos/mestradoservicosocial/congresso/anais/Trabalhos/eixo4/oral/2_a_dimensao_tecnico....pdf). Acesso em: 27 out. 2024.

ANA - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. **Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH)**, 2019. Disponível em:

<https://www.gov.br/ana/ptbr/assuntos/gestao-das-aguas/fortalecimento-dos-entes-do-singreh>. Acesso em: 15 set. 2024.

ANTIA, F. Regímenes de política social en América Latina: una revisión crítica de la literatura. **Desafíos**, Bogotá, v. 30, n. 2, p. 193-235, 2018. Disponível em:

[http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0124-40352018000200193&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0124-40352018000200193&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 27 out. 2024.

ARAÚJO, N. M. S. (Org.). **Estado, “questão ambiental” e conflitos socioambientais**. São Cristóvão: Editora UFS, 2020.

ÁVILA, R. C.; MONZÓN, J. L. **As boas práticas nas políticas públicas relativas à economia social europeia após a crise económica**. Ciriec International Aisbl, 2018.

Disponível em: <https://www.eesc.europa.eu/sites/default/files/files/qe-02-18-749-pt-n.pdf>. Acesso em: 27 out. 2024.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social**: fundamentos e história. 9. ed. São Paulo:



Cortez, 2011.

BENI, M. C. Política e planejamento estratégico no desenvolvimento sustentável do Turismo. **Revista Turismo em Análise**, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 5–22, 2006. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rta/article/view/68228>. Acesso em: 27 out. 2024.

BISPO, P. Questão Social, Políticas Sociais e Serviço Social no Capitalismo Monopolista. **IV Jornada Internacional de Políticas Públicas**, São Luís, p. 1-10, 2009. Disponível em: [https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/OLD/eixos\\_OLD/2.%20Transforma%C3%A7%C3%B5es%20no%20mundo%20do%20Trabalho/QUEST%C3%83O%20SOCIAL,%20POL%C3%8DTICAS%20SOCIAIS%20E%20SERVI%C3%87O%20SOCIAL%20NO%20CAPITA.pdf](https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/OLD/eixos_OLD/2.%20Transforma%C3%A7%C3%B5es%20no%20mundo%20do%20Trabalho/QUEST%C3%83O%20SOCIAL,%20POL%C3%8DTICAS%20SOCIAIS%20E%20SERVI%C3%87O%20SOCIAL%20NO%20CAPITA.pdf). Acesso em: 27 out. 2024.

BOBBIO, N. **Toeira geral da política**. Tradução Daniela Beccaccia Verisiani. Rio de Janeiro: Campus. 2000.

BONAVIDES, P. Reflexões sobre nação, Estado social e soberania. **ESTUDOS AVANÇADOS**, v. 22, n. 62, p. 195-206, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/BdxzWXVyCKvDhJsz8jr3RCv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 3 abr. 2023.

BORÓN, A. **Estado, Capitalismo e Democracia na América Latina**. São Paulo: Paz e Terra, 1994.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 30 abr. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007**. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978. (Redação pela Lei nº 14.026, de 2020). Brasília: Presidência da República, 2007. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/111445.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111445.htm). Acesso em: 27 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997**. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Brasília: Presidência da República, 1997. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19433.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19433.htm). Acesso em: 27 out. 2024.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Estado, Estado-nação e formas de intermediação política. **Lua Nova**, São Paulo, v. 100, p. 155-185, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/3WBTjZLvpPzdLqdxxbCVNTQ/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 30 abr. 2023.

CAMPOS, M. S. Assistente Social: confidente, juiz, bombeiro, agitador social. Guardião da humanidade em qualquer tempo? **Serviço Social: questões políticas, sociais, metodológicas**,

São Paulo, p. 9-17, 1988.

CANTU, R. Depois das reformas: os regimes de proteção social latino-americanos na década de 2000. **Revista de Sociologia e Política**, v. 23, n. 56, p. 45-73, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/8Pc5mYsCcQjWtTnnzMzGZRQ/#>. Acesso em: 27 out. 2024.

CASTRO, J. A. de. Política social, distribuição de renda e crescimento. In: FONSECA, A. FAGNANI, E. (Org.). **Políticas Sociais, desenvolvimento e cidadania**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013.

CASTRO, J. A. Política social e desenvolvimento no Brasil. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 21, Número Especial, p. 1011-1042, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/RQb5YRq9hpV5RDkjbNL69zr/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 30 abr. 2023.

CASTRO, J. A.; OLIVEIRA, M. G. Políticas públicas e desenvolvimento. In: MADEIRA, L. M. (Org.). **Avaliação de Políticas Públicas**. Porto Alegre: UFRGS/CEGOV, 2014.

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. **Diálogos do Cotidiano: Reflexões sobre o trabalho profissional**. Brasília: CFESS, 2021. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/12021Cfess-DialogosDoCotidianoVol1-Site.pdf>. Acesso em: 27 out. 2024.

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. **Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Regulamentação da Profissão, 1993. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao\\_lei\\_8662.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao_lei_8662.pdf). Acesso em: 22 set. 2024.

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. **PERFIL DE ASSISTENTES SOCIAIS NO BRASIL: FORMAÇÃO, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL**. Brasília: CFESS, 2022. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf>. Acesso em: 27 out. 2024.

CFESS- Conselho Federal de Serviço Social. **Atribuições privativas do/a Assistente Social**. Brasília: CFESS, 2012. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/atribuicoes2012-completo.pdf>. Acesso em: 27 out. 2024.

CFESS- Conselho Federal de Serviço Social. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social**. Brasília: CFESS, 2009. Disponível em: [https://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha\\_CFESS\\_Final\\_Grafica.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf). Acesso em: 27 out. 2024.

CHAFFIN, B. C. *et al.* Transformative environmental governance. **Annual Review of Environment and Resources**, v. 41, p. 399-423, 2016. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/content/journals/10.1146/annurev-environ-110615-085817>. Acesso em: 27 out. 2024.

COMITÊS PCJ. Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 2020-2035 - Relatório Final. **O Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035**, 2020. Disponível em: <https://plano.agencia.baciaspcj.org.br/o-plano/documentos/relat%C3%B3rio->

final. Acesso em: 27 out. 2024.

COSSO, S. P. A. **SUSTENTABILIDADE E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS: contribuição da Economia Comportamental para a formulação de Políticas Públicas nos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí**. 2021. 212 f. Dissertação (Mestrado em Sustentabilidade), Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2021.

COSTA, G. M. **Serviço Social em debate: ser social, trabalho e ideologia**. Maceió: Edufal, 2006.

CRUMPTON, C. D.; MEDEIROS, J. J.; FERREIRA, V. R.; SOUSA, M. M.; NAJBERG, E. Avaliação de políticas públicas no Brasil e nos Estados Unidos: análise da pesquisa nos últimos 10 anos. **Rev. Adm. Pública**, v. 50, n. 6, p. 981-1001, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/ptZ4nqddFYXySL3ZqCSKgRz/?lang=pt>. Acesso em: 01 mai. 2023.

DELEON, P. The historical roots of the field. In: MORAN, M.; REIN, M.; GOODIN, R. E. (Org.). **The Oxford handbook of public policy**. London: Oxford University Press, 2006.

DELGADO, G.; JACCOUD, L.; NOGUEIRA, R. P. Seguridade social: redefinindo o alcance da cidadania. **Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise**, Brasília, v. 1, n. 17, 2009. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4347/1/bps\\_n17\\_vol01\\_seguridade\\_social.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4347/1/bps_n17_vol01_seguridade_social.pdf). Acesso em: 30 abr. 2023.

DIAS, A. T. **A “nova” questão social e os programas de transferência de renda no Brasil**. 2006. 221 f. Dissertação (Mestrado em Política Social), Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

DIAS, R.; MATOS, F. **Políticas Públicas: princípios, propósitos e processos**. Atlas, 2015.

DIETERICH, H. **Identidad nacional y globalización**. La tercera vía. Crisis en la Ciencias Sociales. México: Ed. Nuestro Tiempo, 2000.

DURIGUETTO, M. L.; BAZARELLO, R. D. MOVIMENTOS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL: TERMOS DO DEBATE. **Temporalis**, [S. l.], v. 15, n. 29, p. 133-155, 2015. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/5167653.pdf>. Acesso em: 27 out. 2024.

FALEIROS, V. P. **A política social do Estado capitalista**. São Paulo: Cortez, 1990.

FERNANDES, S. Rumo ao século 22. **Jacobina**, 2022. Disponível em: <https://jacobin.com.br/2022/11/rumo-ao-seculo-22/>. Acesso em: 27 out. 2024.

FERREIRA, H. M.; PEREIRA, R. S.; PASCUAL, J. V. I. Paradoxos da Dimensão Social da Sustentabilidade: Um Estudo Longitudinal dos Indicadores de Desenvolvimento Humano no Brasil. **RISUS - Journal on Innovation and Sustainability**, v. 6, n. 3, p. 29-49, 2015. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/risus/article/download/26517/19129/70644>. Acesso em:

27 out. 2024.

FOSTER, J. B. **A ecologia de Marx: materialismo e natureza**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2005.

FRANÇA, K. M.; TELES, M. A. P. Estado, Políticas Públicas e Sociais: leituras e perspectivas na era contemporânea. **VII Jornada Internacional de Políticas Públicas**, Maranhão, p. 1-13, 2015. Disponível em:

<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo8/estado-politicas-publicas-e-sociais-leituras-e-perspectivas-na-era-contemporanea.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2023.

FREITAS, R. C. M.; NÉLSIS, C. M.; NUNES, L. S. A crítica marxista ao desenvolvimento (in)sustentável. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 41-51, 2012. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rk/a/NLZZZWFwtHXHYMMPKz5YtQB/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 30 abr. 2023.

FROEHLICH, C. Sustentabilidade: dimensões e métodos de mensuração de resultados.

**DESENVOLVE: Revista de Gestão do Unilasalle**, Canoas, v. 3 n. 2, p. 151-168, 2014.

Disponível em: <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/desenvolve/article/view/1316>.

Acesso em: 27 out. 2024.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. Atlas, 2010.

GIULIO, G. D. Por uma visão multidimensional da sustentabilidade. **FSP/USP**, 2020.

Disponível em: <https://www.fsp.usp.br/sustentarea/wp-content/uploads/2020/04/A4-REVISTA-SUSTENTAREA-EDI%C3%87%C3%83O-6-6-8.pdf>. Acesso em: 27 out. 2024.

GLEICK, P.; ICELAND, C. **Water, Security, and Conflict**. Issue Brief: World Resource Institute and Pacific Institute, 2018.

GONÇALVES, M. C. V.; DAMASCENO, H. J. Políticas sociais, Serviço Social e exercício profissional. **Temporalis**, [S. l.], v. 16, n. 32, p. 261–284, 2016. Disponível em:

<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/5910930.pdf>. Acesso em: 27 out. 2024.

GONZÁLEZ CASANOVA, P. La explotación global. In: MONEREO, M.; CHAVES, P. (Coords.). **Diversidad y desigualdad: las razones del socialismo**. Madrid: El Viejo Topo, 2000.

GUIMARÃES, R. P.; FEICHAS, S. A. Q. Desafios na construção de indicadores de sustentabilidade. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. XII, n. 2, p. 307-323, 2009.

Disponível em: Acesso em: 27 out. 2024.

<https://www.scielo.br/j/asoc/a/89QvD7zZxHLTm5zCqxL4yHt/?format=pdf&lang=pt>

IAMAMOTO, M. V. Mundialização do capital, “questão social” e Serviço Social no Brasil. **Revista Em Pauta – Teoria Social & Realidade Contemporânea**, Rio de Janeiro, n. 21, p. 117-139, 2006. Disponível em:

<https://www.cressrn.org.br/files/arquivos/8j7F236BNGDj5r58l1Ax.pdf>. Acesso em: 27 out. 2024.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: as dimensões históricas**,

teóricas e ético-políticas. Fortaleza: CRESS 3ª Região, 1997.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de Capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 1998.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

IAMAMOTO, M. V.; SANTOS, C. M. Introdução. In: IAMAMOTO, M. V.; SANTOS, C. M. (Orgs.). **A história pelo avesso**. A reconceitualização do Serviço Social na América Latina e interlocuções internacionais. São Paulo: Cortez, 2021.

KOGA, N. M.; PALOTTI, P. L. M.; MELLO, J.; PINHEIRO, M. M. S. **Políticas públicas e usos de evidências no Brasil**: conceitos, métodos, contextos e práticas. Brasília: IPEA, 2022.

KRAMA, M. R. **Análise dos Indicadores de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**, Usando a Ferramenta Painel de Sustentabilidade. 2008. 185 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas), Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2008.

LIMA, M. A. B. **Avaliação de Impactos de Investimentos Públicos em Ciência e Tecnologia sobre o Desenvolvimento Regional**. 2005. 268 f. Tese (Doutorado em Administração), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

MAINGON, T. Comentários. In: ÁLVAREZ, L. *et al.* **Política social**: exclusión y equidad en Venezuela durante los años 90. Caracas: Nueva Sociedad, 1999.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 1988.

MATOS, M. C. Considerações sobre atribuições e competências profissionais de assistentes sociais na atualidade. **Serviço Social & Sociedade**, n. 124, p. 678-698, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/zKqHPXTYyTSPvMBrGZnzgjm/>. Acesso em: 27 out. 2024.

MATTEI, L. Políticas sociais de enfrentamento da pobreza na América Latina: uma análise comparada entre Brasil e Argentina. **Rev. Katálysis**, v. 18, n. 2, p. 222-230, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/KfQq6ZjnNrhdZ33Bf9XdBBP/?lang=pt>. Acesso em: 27 out. 2024.

MELO, P. T. N. B. Distinções de formalidade na dimensão institucional e convergências para o desenvolvimento sustentável. **XXV ENGEMA**, p. 1-13, 2023. Disponível em: <https://engemausp.submissao.com.br/25/anais/arquivos/196.pdf?v=1706467400>. Acesso em: 27 out. 2024.

MELO, P. T. N. B. Indicadores da dimensão institucional do desenvolvimento sustentável e os objetivos da Rio + 20. **Desenvolvimento em Questão**, v 11, n. 23, p. 74-117, 2013. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/752/75227898004.pdf>. Acesso em: 27 out. 2024.

MENDES, J. M. G. Dimensões da Sustentabilidade. **Revista das Faculdades Santa Cruz**, v. 7, n. 2, p. 49-59, 2009. Disponível em: <https://unisantacruz.edu.br/v4/download/revista-academica/13/cap5.pdf>. Acesso em: 27 out. 2024.

MIOTO, R. C. T.; NOGUEIRA, V. M. R. Política Social e Serviço Social: os desafios da intervenção profissional. **Rev. Katálysis**, Florianópolis, v. 16, n. esp., p. 61-71, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/HC4Drwd89pyhpRb8fK3cr4S/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 27 out. 2024.

MUNGER, M. C. **Analyzing policy: choices, conflicts, and practices**. [S.l.]: W.W. Norton, 2000.

NALESSO, A. P. P.; RIZZOTI, M. L. A. Serviço Social e Política social no Brasil: uma relação necessária. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 17, n. 2, p. 278-291, 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/3215/321559289004/html/>. Acesso em: 27 out. 2024.

NASCIMENTO, E. P. Trajetória da sustentabilidade: do ambiente ao social, do social ao econômico. **Estudos Avançados**, v. 26, n. 74, p. 51–64, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/yJnRYLWXSwyxqggqDWy8gct/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 27 out. 2024.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo: Cortez, 1992.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social: Uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NETTO, J. P. Transformações societárias e serviço social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 50, p. 87-132, 1996. Disponível em: <https://www.unirio.br/cchs/ess/Members/vanessa.bezerra/2022-1/disciplinas/servico-social-2/unidade-2-texto-5/transformacoes%20societarias%20Netto%20-1.pdf> Acesso em: 27 out. 2024.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2007.

NUNES, L. S. A Questão Socioambiental e os Desafios ao Serviço Social. **O SOCIAL EM QUESTÃO (ONLINE)**, v. 21, p. 209-228, 2018. Disponível em: [https://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/osq\\_40\\_art\\_9\\_nunes.pdf](https://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/osq_40_art_9_nunes.pdf). Acesso em: 27 out. 2024.

O'DONNELL. G. **Contrapontos, autoritarismo e democracia**. São Paulo: Vértice, 1986.

OLIVEIRA, N.; MARTINS, C. H. B. Dimensão institucional da sustentabilidade: gestão ambiental em municípios gaúchos. **Secretaria do Planejamento e Gestão**, Rio Grande do Sul, p. 3-25, 2008. Disponível em: <https://cdn.fee.tche.br/tds/052.pdf>. Acesso em: 27 out. 2024.

ONU - Organização das Nações Unidas. 25% da população mundial não tem acesso a água potável, alerta ONU. **Nações Unidas Brasil**, 2022. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt->

br/204766-25-da-popula%C3%A7%C3%A3o-mundial-n%C3%A3o-tem-acesso-  
%C3%A1gua-pot%C3%A1vel-alerta-onu. Acesso em: 27 out. 2024.

ONU - Organização das Nações Unidas. **Transformando nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.** Rio de Janeiro: Nações Unidas no Brasil, 2015. Disponível em:

[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Brasil\\_Amigo\\_Pesso\\_Idosa/Agenda2030.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Brasil_Amigo_Pesso_Idosa/Agenda2030.pdf). Acesso em: 27 out. 2024.

OSTROVSKI, D.; PASSOS, M. M. Indicadores do Desenvolvimento Sustentável. **Revista Eletrônica Científica Inovação e Tecnologia**, Medianeira, v. 01, n. 05, 2012. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/recit/article/viewFile/4174/pdf>. Acesso em: 27 out. 2024.

PEIXOTO, S. L. F.; ARRAIS, E. **Políticas Sociais Públicas no Capitalismo Contemporâneo e a Realidade Brasileira.** Ano IV, n. 2, 2012.

PEREIRA, P. A. A questão social e as transformações das políticas sociais: respostas do Estado e da sociedade civil. **SER Social**, Brasília, n. 6, p. 119–132, 2009. Disponível em: [https://www.academia.edu/49409798/A\\_quest%C3%A3o\\_social\\_e\\_as\\_transforma%C3%A7%C3%B5es\\_das\\_pol%C3%ADticas\\_sociais\\_respostas\\_do\\_Estado\\_e\\_da\\_sociedade\\_civil](https://www.academia.edu/49409798/A_quest%C3%A3o_social_e_as_transforma%C3%A7%C3%B5es_das_pol%C3%ADticas_sociais_respostas_do_Estado_e_da_sociedade_civil). Acesso em: 27 out. 2024.

PFEIFER, M. O “social” no interior do projeto neodesenvolvimentista. **Serv. Soc. Soc.**, v. 120, p. 746-766, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/qVcH8FtB3QsR8QVyGKVPxSb/?lang=pt>. Acesso em: 30 abr. 2023.

PINHEIRO, H. A.; CARDOSO, L. A. Serviço Social e Política Social: Um debate importante para o trabalho profissional com ênfase na área jurídica. **Anais do V SERPINF e III SENPINF**, p. 1-13, 2020. Disponível em:

<https://editora.pucrs.br/edipucrs/acessolivre/anais/serpinf-senpinf/assets/edicoes/2020/arquivos/93.pdf>. Acesso em: 27 out. 2024.

POCHMANN, M. Políticas sociais e padrão de mudanças no Brasil durante o governo Lula. **Ser Social**, Brasília, v. 13, n. 28, p. 12-40, 2012.

PORTZ, J. **Federalismo e a política de educação nos Estados Unidos:** a distribuição de autoridade e responsabilidade entre os níveis do governo. Boston, Massachusetts. 2011.

RABELO, D. C.; LOPES, S. P. A.; PROEZA, T. R. B. O Serviço Social na Política Nacional de Recursos Hídricos:: demandas e desafios de atuação na perspectiva do usuário. **SER Social**, Brasília, v. 16, n. 35, p. 401-420, 2015. Disponível em:

[https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/13403](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/13403). Acesso em: 20 out. 2024.

RIBEIRO, I. R. Política social entre a hegemonia e a dependência. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 142, p. 386-405, 2021. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/B6vYrQthwhwgkSM7GZ6Zw/?lang=pt>. Acesso em: 30 abr. 2023.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social:** métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1999.

ROCHA, J. D.; BURSZTYN, M. A. A importância da participação social na sustentabilidade do desenvolvimento local. **Revista Internacional de Desenvolvimento Local**, v. 7, n. 11, p. 45-52, 2005. Disponível em:

<https://interacoesucdb.emnuvens.com.br/interacoes/article/view/496>. Acesso em: 27 out. 2024.

RODRIGUES, N. S.; ALVES, C. L. B.; RODRIGUES, A. S. Dimensão institucional do desenvolvimento sustentável: uma análise para as regiões imediatas do Ceará. **RBPD**, Curitiba, v. 13, n. 1, 2024. Disponível em:

<https://periodicos.utfpr.edu.br/rbpd/article/download/16464/10035>. Acesso em: 27 out. 2024.

ROITMAN, M. Teoría y práctica de la democracia en América Latina. In: GONZÁLEZ CASANOVA, P.; ROITMAN, M. (Org.). **La democracia en América Latina**: Actualidad y perspectivas. Madrid, Editorial Complutense, 2001.

ROSSI, P. H.; LIPSEY, M. W.; FREEMAN, H. E. **Evaluation**: a systematic approach. 7. ed. Thousand Oaks: Sage Publications, 2004.

ROSSINI, N.; ROTTA, E.; BORKOVSKI, A. Políticas públicas sociais e desenvolvimento: tecendo relações. In: ROTTA, E.; LAGO, I.C.; JUSTEN, A.F.; SANTOS, M. (eds.).

**Conhecimento em rede**: desenvolvimento, cooperação e integração regional em território de fronteira – Rede CIDIR: 10 anos [online]. Chapecó, SC: Editora UFFS, 2019. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/46trp/pdf/rotta-9786586545432-36.pdf>. Acesso em: 27 out. 2024.

SACHS, I. As cinco dimensões do ecodesenvolvimento. **Na Raiz**, 2011. Disponível em:

<https://naraiz.wordpress.com/2011/07/05/as-cinco-dimensoes-do-ecodesenvolvimento-ignacy-sachs/>. Acesso em: 27 out. 2024.

SACHS, I. **Estratégias de Transição para o Século XXI**: desenvolvimento e meio ambiente. São Paulo: Studio Nobel e Fundação de Desenvolvimento Administrativo (Fundap), 1993.

SANTOS, C. M.; BACKX, S.; GUERRA, Y. (Orgs.). **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social**: desafios contemporâneos. 2. ed. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2013.

SANTOS, E. P.; COSTA, G. M. Questão social e desigualdade: novas formas, velhas raízes. **Revista Agora: Políticas Públicas e Serviço Social**, v. 2, n. 4, 2006.

SANTOS, J. S. **“Questão social”**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2020.

SANTOS, J. S.; SILVA, E. M.; SILVA, M. RACISMO AMBIENTAL E DESIGUALDADES ESTRUTURAIS NO CONTEXTO DA CRISE DO CAPITAL.

**Temporalis**, [S. l.], v. 22, n. 43, p. 158–173, 2022. Disponível em:

<https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/download/37789/25308/124038>. Acesso em: 27 out. 2024.

SANTOS, W. G. **Cidadania e justiça**: a política social na ordem brasileira. Rio de Janeiro: Campus, 1987.



SAUER, M.; RIBEIRO, E. M. Meio ambiente e Serviço Social: desafios ao exercício profissional. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 390-398, 2012. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/article/view/12585>. Acesso em: 27 out. 2024.

SILVA, C. H. R. T. RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO BRASIL. **Senado Federal**, p. 1-9, 2012. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/outras-publicacoes/temas-e-agendas-para-o-desenvolvimento-sustentavel/recursos-hidricos-e-desenvolvimento-sustentavel-no-brasil>. Acesso em: 27 out. 2024.

SILVA, F. B.; JACCOUD, L.; BEGHIN, N. Políticas sociais no Brasil: participação social, conselhos e parcerias. In: JACCOUD, L. (Org.). **Questão social e políticas sociais no Brasil Contemporâneo**. Brasília : IPEA, 2005. Disponível em: [https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5599&Itemid=1](https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/index.php?option=com_content&view=article&id=5599&Itemid=1). Acesso em: 30 abr. 2023.

SILVA, M. F.; ARAÚJO, N. M. S. Questão ambiental na realidade brasileira contemporânea. **SER Social**, v. 25, n. 52, 2023. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/380680782\\_questao\\_ambiental\\_na\\_realidade\\_brasileira\\_contemporaneaenvironmental\\_issue\\_in\\_the\\_contemporary\\_brazilian\\_realityquestion\\_environmental\\_en\\_la\\_realidad\\_brasilena\\_contemporanea](https://www.researchgate.net/publication/380680782_questao_ambiental_na_realidade_brasileira_contemporaneaenvironmental_issue_in_the_contemporary_brazilian_realityquestion_environmental_en_la_realidad_brasilena_contemporanea). Acesso em: 27 out. 2024.

SILVA, M. G. **Questão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**: um desafio ético-político ao Serviço Social. São Paulo: Editora Cortez, 2010.

SILVA; D. D. R. S.; CASTRO, A. M. D. A. Políticas Públicas no Brasil: o desafio de garantir os direitos da infância. **Contexto & Educação**, v. 23, n. 79, p. 15-45, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/20991>. Acesso em: 27 out. 2024.

SILVEIRA, J. P. B. **Questão Ambiental e Sustentabilidade na Produção de Literatura do Serviço Social**. 2015. 320 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

SOARES. E. R.; SOARES, L. V. R. Questão Ambiental: uma das faces da questão social. **Revista Serviço Social em Perspectiva**, v. 6, Edição Especial, 2022. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/5573/5404>. Acesso em: 15 ago. 2024.

SOUSA, C. T. A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 8, n. 1, p. 119-132, 2008. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/119/117>. Acesso em: 27 out. 2024.

SOUZA, C. L. S. **Racismo e luta de classes na América Latina**: as veias abertas do capitalismo dependente. São Paulo: Hucitec, 2020.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 30 abr. 2023.

SOUZA, C. S. **SERVIÇO SOCIAL E MOVIMENTOS SOCIAIS**: expressões desta relação na formação profissional. 2018. 143 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró, 2018.

SPINDOLA, T.; SANTOS, R. S. Trabalhando com a história de vida: percalços de uma pesquisa(dora?). **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 37, n. 2, p. 119-126, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reeusp/a/rvCVnHXs6RSXnK7vBgDGL5t/#>. Acesso em: 27 out. 2024.

TOMAZ, M. A. A questão social no capitalismo: uma análise do seu conceito na contemporaneidade. **VI Jornada Internacional de Políticas Públicas**, p. 1-9, 2013. Disponível em: <https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo5-pobrezapoliticaspUBLICAS/aquestaosocialnocapitalismo-umaanalisedoseuconceitonacontemporaneidade.pdf>. Acesso em: 27 out. 2024.

TORRES, M. M.; LANZA, L. M. B. Serviço Social: exercício profissional do Assistente Social na gestão de políticas públicas. **Argumentum**, v. 5, n. 1, p. 197-215, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/2979>. Acesso em: 27 out. 2024.

UHARTE POZAS, L. M. Política social y democracia: un "nuevo" paradigma. **Revista Venezolana de Economía y Ciencias Sociales**, Caracas, v. 11, n. 3, p. 93-114, 2005. Disponível em: [http://ve.scielo.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1315-64112005000300006&lng=es&nrm=iso](http://ve.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1315-64112005000300006&lng=es&nrm=iso). Acesso em: 27 out. 2024.

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Relatório Mundial das Nações Unidas sobre Desenvolvimento dos Recursos Hídricos 2020: água e mudança climática, resumo executivo. **UNESDOC**, 2020. Disponível em: [https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000372882\\_por](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000372882_por). Acesso em: 27 out. 2024.

VERDÈS-LEROUX, J. **Trabalhador social**: prática, habitus, ethos, formas de intervenção. São Paulo: Cortez, 1986.

VERONEZE, R. T. **Debates contemporâneos do serviço social**. Curitiba: Editora Intersaberes, 2022.

VIEIRA, E. A. As políticas Sociais e os direitos sociais no Brasil: avanços e retrocessos. **Comunicação & Educação**, São Paulo, Brasil, n. 9, p. 13-17, 1997. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/comueduc/article/view/36299>. Acesso em: 27 out. 2024.

VILAS, C. Después del ajuste: la política social entre el Estado y el mercado. In: VILAS, C. (Coord.). **Estado y políticas sociales después del ajuste**. Caracas: Nueva Sociedad, 1995.

VILAS, C. M. Técnica y política en la reforma neoliberal del estado Entre Tecnócratas globalizados y políticos clientelistas, de Mabel Thwaites-Rey y Andrea López (eds.). **Revista Argentina de Sociología**, v. 3, n. 5, p. 294-302, 2005. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/269/26930516.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2023.

VOSSLER, O. **Lidea di nazioni dal Rousseau al Ranke Firenze**. G. C. Sansoni-Editore, 1949.

VUSKOVIC, P. Democracia y economía en América Latina. In: GONZÁLEZ CASANOVA, P.; ROITMAN, M. (Org.). **La democracia en América Latina**: Actualidad y perspectivas. Madrid: Editorial Complutense, 1992.

YAZBEK, M. C. A Política Social brasileira nos anos 90: a refilantropização da "Questão Social". **Cadernos ABONG**, Série Especial, Subsídios à Conferência Nacional de Assistência Social, n. 3, 1999.

ZEMELMAN, H. La democracia limitada y los excesos teóricos. In: GONZÁLEZ CASANOVA, P.; ROITMAN, M. (Org.). **La democracia en América Latina**: Actualidad y perspectivas. Madrid: Editorial Complutense, 1992.